SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 04 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2770

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2022

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001 DE 03 DE MARÇO DE 2022

"Institucionaliza o Programa de Desenvolvimento Econômico de Palestina de Goiás – PRODEP com a finalidade de atração de empreendimentos pela concessão de benefício fiscal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, **Aprovou** e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica institucionalizado o Programa de Desenvolvimento Econômico de Palestina de Goiás – PRODEP, com o objetivo de estimular o empreendedorismo, os investimentos produtivos e a geração de emprego e renda no Munícipio de Palestina de Goiás.

Art. 2º. Os empreendedores que desejarem realizar investimentos em novas plantas, ampliação, expansão e/ou modernização das plantas produtivas existentes no Município poderão pleitear em processo administrativo regular, junto ao Poder Executivo os seguintes benefícios:
I – Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, incidente sobre o imóvel objeto do investimento durante período de até 05 (anos), com redutor de 50% a partir do 4º ano;
II – Isenção do alvará de localização e funcionamento durante período de 05 (anos), com redutor de 50% a partir do 4º ano;
III – Isenção do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza – ISSQN, sobre a construção e/ou ampliação do empreendimento;
IV – Alíquota do ISSQN fixada em 1% durante 05 (anos) em que se tratado de empresas prestadoras de serviços, a partir do início das atividades no local;
V – Isenção de Taxas e emolumentos referentes aos atos administrativos necessários para a regularização do projeto, implantação e funcionamento do empreendimento;
VI – Os incentivos citados nos incisos I, II, III, IV, e V terão prazo de duração de até 05 (cinco) anos para empreendimento de natureza industrial, contados do início de suas atividades, cuja infraestrutura tenha sido alocada com recursos Públicos;

VII – Para os empreendimentos de natureza industrial, instalados em locais cuja infraestrutura urbana tenha sido realizada sem alocação de recursos públicos, os incentivos citados no inciso IV, terão prazo de duração de 10 anos, em se tratando de prestadores de serviços.
§ 1º As indústrias já instaladas no perímetro urbano do Município, independente do ramo da atividade, que se transferirem para áreas com fim industrial, gozarão do mesmo benefício disposto no artigo 2º, desde que atendidas as exigências dispostas na presente Lei.

§ 2º Em a indústria transferindo sua empresa para áreas com fim industrial, deverá como requisito ao benefício da presente lei paralisar suas atividades no perímetro urbano do Município.

§ 3º Nos casos de ampliação, expansão e/ou modernização que trata este artigo, para que o investidor possa pleitear os incentivos, este deverá representar no mínimo 25% do investimento inicial.

Art. 3º. Para requerer o benefício fiscal em processo administrativo municipal, o requerente deverá apresentar carta consulta e projeto de investimento, conforme definido em regulamento.

Parágrafo Único. Na análise do projeto de investimento, também serão considerados os seguintes fatores:
I – Quantidade de empregos diretos gerados a curto, médio e longo prazo;
II – Nível de tecnologia aplicada no empreendimento;
III – O impacto sobre o meio ambiente;
IV – A responsabilidade social da empresa.

Art. 4º. Caberá a Secretária Municipal de Finanças, ouvida à Secretaria Municipal de Administração e a Secretária de Meio Ambiente observado os pareceres do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Palestina de Goiás – CODEP, Controle Interno do Município e Assessoria Jurídica, encaminhar para apreciação do Prefeito Municipal os termos do enquadramento do projeto para concessão da isenção, ou sugerir adequação do empreendimento, na forma que dispuser o regulamento.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Finanças poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer informações e a comprovação por parte da empresa enquadrada, sobre a continuidade das condições e metas que a habilitaram na concessão do benefício.

Art. 6º. As empresas que deixarem de preencher, a qualquer tempo, as condições de seu enquadramento nesta lei ficarão obrigadas ao recolhimento normal dos tributos municipais logo após notificadas do evento que tenha caracterizado sua exclusão daquelas condições, sem prejuízo de multa, juros e atualização monetária devidas.

Art. 7º. As empresas beneficiadas por esta lei deverão enviar à Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de suspensão do benefício concedido, as características e os valores pagos pelos serviços a ela prestados por terceiros, na forma que dispuser o regulamento.

Parágrafo Único. Os serviços de construção civil prestados por firmas terceirizadas diretamente às empresas beneficiadas pelo PRODEP, serão isentos de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, cessando o benefício, tão logo aquelas iniciem as suas atividades.

Art. 8º. Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:1871685D

SECRETARIA
REQUERIMENTO 001/2022

REQUERIMENTO Nº. 001/2022

ASSUNTO: "Criação da Fanfarra Municipal"

REQUERENTE: Vereador **Edimilson José da Silva**

REQUERIDO: Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO):

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência após anuência do Plenário o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, solicitando-lhe a criação da Fanfarra Municipal e denominação da mesma de MARTINS FERREIRA DE SOUSA, bem como ainda a contratação de Professor e aquisição de instrumentos.

Assim espera a apreciação deste, pelos nobres colegas desta Augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões "*Urias Rodrigues da Silva",* 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

EDIMILSON JOSÉ DA SILVA
- Vereador –

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:3FB6971A

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 035

PORTARIA Nº 035/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ALEX GOMES DA SILVA,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **815.031.051-72,** portador da Cédula de Identidade RG **3878729 DGPC-GO**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022,para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás) e FGM (Federação Goiana de Municípios), nos dias 03 e 04 de março de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:865C30F3

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 036

PORTARIA Nº 036/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **ROMISDETE PEREIRA NEVES,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **526.801.181-20 ,** portador da Cédula de Identidade RG **2050628 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), , constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita a FGM (Federação Goiana dos Municípios), no dia 03 de março de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:58B2A7F3

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 037

PORTARIA Nº 037/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade 1706094 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go,

em visita ao Gabinete do Deputado Estadual Thiago Albernaz, no dia 04 de março de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:290EC671

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.143

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.143/22, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços técnicos especializados jurídicos junto à empresa Dimas Junior Sociedade Individual de Advocacia".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, USANDO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 25, "É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional ou empresa para prestar serviços técnicos jurídico, com a finalidade de prestação de serviços especializados de consultoria jurídica no âmbito dos processos legislativos.

CONSIDERANDO e adotando os fundamentos do parecer jurídico em anexo, o qual entende que, no presente caso, é viável e revestida de legalidade a declaração de inexigibilidade de licitação, visando a contratação de empresa técnica especializada em serviços jurídico, para consecução do objeto deste processo, nos moldes previstos no termo de referência constante do processo.

CONSIDERANDO que a empresa escolhida, com competência e responsabilidade, já prestou serviços técnicos especializados, inclusive no objeto deste processo, a outros órgãos públicos deste Estado.

CONSIDERANDO também, a sua experiência e uma alargada folha de serviços prestados em seu ramo de atividade e, ainda, que seus preços estão razoáveis e de acordo com os praticados por outros profissionais e empresas do mesmo ramo e perfil.

CONSIDERANDO a impossibilidade fática, lógica e jurídica de abrir um processo licitatório para contratação de uma empresa deste gabarito, e com a vasta experiência em realização de trabalhos técnico jurídico, e que esta administração, discricionariamente, tenha confiança no trabalho a ser realizado pela contratada, tendo em vista os trabalhos realizados, anteriormente, perante outros entes públicos.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, o qual autoriza a contratação direta, com declaração de inexigibilidade de licitação, quando for inviável a competição para a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos relativos ao objeto deste processo.

CONSIDERANDO que a contratação de Assessoria Jurídica depende da confiabilidade a que o Gestor deverá ter na pessoa a ser contratada, mediante informações recebidas de outros gestores públicos, referente ao trabalho a ser realizado pelo profissional, desde que observados os princípios da economicidade, moralidade e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para contratação de serviços de Assessoria Jurídica que a proposta apresentada pelo profissional que seja a mais vantajosa para a administração Publica Municipal, não ferir princípios da economicidade, moralidade e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal com base no caput do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, entendemos que deverá declarar a inexigibilidade de licitação nos termos da legislação pertinente.

CONSIDERANDO finalmente a Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, ao incluir o art. 3-A ao Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 8.906/94) que considera os serviços profissionais de advogado de natureza técnica e singular.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Inexigível a licitação para a contratação de serviços técnico profissional especializado na área jurídica, pelo valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pelo período de 10 (dez) meses para contratação a empresa **DIMAS JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, cadastrada no CNPJ sob o n.º 27.754.310/0001-58, nesse ato representada pelo seu Proprietário **Sr. DIMAS LEMES CARNEIRO JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3791647 2ª via DGPC/GO, OAB/GO nº 30.799A e inscrito no CPF sob o n.º 905.197.361-68, conforme autoriza previsão legal.

Art. 2º - Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor a partir de 03 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:FF10955F

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1145

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1145/22, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **EDUARDA DOS SANTOS ALENCAR** no Cargo de Provimento em Comissão, função de Assessora Legislativo Nível II, Símbolo CPC-10, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "B", do anexo I, da Lei nº 3.397/221, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F9D7B910

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 104/2022

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: ASUKA MOTORS LTDA
OBJETO: Fornecimento de caminhonete tipo pick-up, 0 km, combustível: diesel, capacidade para 05 pessoas incluindo motorista, para atender ao município de Amaralina.
VALOR GLOBAL: R$ 259.900,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 588/2022
PROCESSO: Nº 004/2022

AMARALINA-GO, 01 DE MARÇO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D6D60EE2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 095/2022

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: TJ CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI
OBJETO: Locação de Máquinas Pesadas para atender ao Município de Amaralina, pelo período de até 03 (três) meses, no ano de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 22/02/2022 à 31/05/2022
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 304/2022
PROCESSO: Nº 001/2022

AMARALINA-GO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:699E7B83

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº157/2022

PORTARIA FMS Nº157/2022 03 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - RESSARCIR o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, referente à *COMPLEMENTAÇÃO* da PORTARIA FMS Nº135/2022, 21 DE FEVEREIRO DE 2022, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105com saída no dia 22/02/2022 e retorno no dia 23/02/2022, houve a necessidade de aumento no valor do Abastecimento e, no entanto o mesmo deverá receber a liberação de recursos no valor de R$50,00 (Cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Dois (03/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0E99D082

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº160/2022

PORTARIA FMS Nº160/2022 - 03 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, com saída no dia 27/02/2022, com retorno previsto para o dia 28/02/2022, conduzindo o veículo FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Março do ano de dois mil e Vinte e Dois (03/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8263B703

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº162/2022

PORTARIA FMS Nº162/2022 03 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684, desta municipalidade com saída no dia: 03/03/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (03/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6F2F782D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº161/2022

PORTARIA FMS Nº161/2022 03 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684, desta municipalidade com saída no dia: 26/02/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Dois (03/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:121D27F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº163/2022

PORTARIA FMS Nº163/2022 - 03 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, para realizar viagem até a cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 02/03/2022 com retorno previsto para o dia: 03/03/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$420,00 (Quatrocentos e Vinte reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$140,00 (Cento e Quarenta reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesas com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Dois (03/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:67C943B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº158/2022

PORTARIA FMS Nº158/2022 03 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente que foi realizar retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2D04, desta municipalidade com saída no dia: 28/02/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (03/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:42B16E30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº159/2022

PORTARIA FMS Nº159/2022 03 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 28/02/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (03/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C9F17ED1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº164/2022

PORTARIA FMS Nº164/2022 03 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de retornos exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 02/03/2022 com retorno previsto para o dia: 03/03/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Dois (03/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:08DA7B8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº166/2022

PORTARIA FMS Nº166/2022 - 03 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas medicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: MICROÔNIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684, desta municipalidade com saída no dia: 01/03/2022 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Dois (03/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6E97C944

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº167/2022

PORTARIA FMS Nº167/2022 03 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE

GOIÁS/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2D04, desta municipalidade com saída no dia: 26/02/2022 com retorno previsto para o dia: 27/02/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$200,00 (Duzentos reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$50,00 (Cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (03/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8EF6F83F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº168/2022

PORTARIA FMS Nº168/2022 03 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de CAMPO GRANDE/MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 28/02/2022 com retorno previsto para o dia: 01/03/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$300,00 (Trezentos reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesas com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (03/03/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D72F4427

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 050

PORTARIA Nº 050/2022 APORÉ-GO, 03 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem em **JATAI/GO** PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E RECEITA FEDERAL E **GOIÂNIA/GO** PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO PALACIO PEDRO LUDOVICO E NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA COM O DEPUTADO FRANCISCO DE OLIVEIRA**,** com saída no dia **03/03/2022** e retorno previsto para o dia **04/03/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 Diárias dentro do Estado no valor de R$ 550,00 cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.100,00 (Mil e cem reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (03/03/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:AD03F770

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 051

PORTARIA Nº 051/2022 APORÉ-GO, 03 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-88, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conduzindo o veiculo Voyage de placa RBZ-9B66, realizar viagem para levar o Prefeito Municipal na cidade de **JATAI/GO E GOIÂNIA/GO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA, RECEITA FEDERAL, PALACIO PEDRO LUDOVICO E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA,** com saída no dia **03/03/2022** e retorno previsto para o dia **04/03/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 140,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 80,00, **com o valor total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (03/03/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:3DEA56ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:018/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 018/2022.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **17 de março de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de refeição acondicionada em marmitex**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 018/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 03 de março de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5D01DE43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:018/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exmo. Sr. Rodrigo Azeredo Costa**,** Secretário Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de refeição acondicionada em marmitex**. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de refeição acondicionada em marmitex**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 03 de março de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário De Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:95EC25AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:018/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o **Sr. Eduardo Kanieski**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 018/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 03 de março de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:82DB968B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 009/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 012/2021
NUMERO DO TERMO: 001.009/2021
CONTRATANTE: FUNDEF DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU CONTRATADO: SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do valor do contrato nº 009/2021 em 12,95287% tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente. Fica acrescido o valor de **R$ 43.029,14 (quarenta e três mil vinte e nove reais e quatorze centavos)**, para construção do muro que cerca a obra do contrato nº 009/2021. Fica prorrogado o prazo do contrato nº 009/2021 pelo período de 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 15 de fevereiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 10 DE FEVEREIRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7A61CC7B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 023/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 023/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, material de higiene e limpeza para manutenção da Casa de Apoio no Município de Goiânia GO**.**
VALOR: R$ 84.676,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/02/2022 A 31/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8BD17FBB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 025/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 025/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SERRA DOURADA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, material de higiene e limpeza para manutenção da Casa de Apoio no Município de Goiânia GO**.**
VALOR: R$ 22.632,50 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/02/2022 A 31/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:45455563

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 026/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 026/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, material de higiene e limpeza para manutenção da Casa de Apoio no Município de Goiânia GO**.**
VALOR: R$ 802,85 (oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/02/2022 A 31/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2488DEDB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 027/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 027/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 009/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ANGELA MARIA CANDIDA NUNES
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 784,80 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 18/02/2022 A 18/06/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DB92F86A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 028/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 028/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 009/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SUPERMERCADO ATACADÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 4.688,75 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 18/02/2022 A 18/06/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3051CE61

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 029/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 029/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 009/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MERCADO DAS CESTAS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 18/02/2022 A 18/06/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:139CFC76

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 030/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 030/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 009/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 493,20 (quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 18/02/2022 A 18/06/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3D80E17D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 031/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 031/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 009/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 80,00 (oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 18/02/2022 A 18/06/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E6B3CBF1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 032/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 032/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 009/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SANTOS ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza.
VALOR: R$ 232,92 (duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 18/02/2022 A 18/06/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F4077A09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 015/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 015/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE LTDA.
RESPONSAVEL TÉCNICO: ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO AUDITOR/CONSULTOR e AUTORIZADOR DE AIH, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7FA0982E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 016/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 016/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANA CLARA PUTRICK MARTINS ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: ANA CLARA PUTRICK MARTINS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO RESPONSÁVEL CLINICO DO HOSPITAL MUNICIPAL, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:80C09BA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 017/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 017/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANA CLARA PUTRICK MARTINS ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: ANA CLARA PUTRICK MARTINS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 955.680,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5C0D38B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 018/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 018/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLINICA MEDICA MEDCÉU LTDA - ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: PAULO SCORSATTO BATISTA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO PSIQUIATRA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 533.500,00 (quinhentos e trinta e três mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CAD6A075

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 019/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 019/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLINICA MEDICA MENDES DE ANDRADE LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: PEDRO ARTUR MENDES DE ANDRADE
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4A765293

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 020/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 020/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLINICA MEDICA MENDES DE ANDRADE LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: PEDRO ARTUR MENDES DE ANDRADE
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2DE91D88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 021/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 021/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLÍNICA NOGUEIRA & SILVEIRA LTDA-ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: THAIS NOGUEIRA DA SILVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3DD8316E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 022/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 022/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLÍNICA NOGUEIRA & SILVEIRA LTDA-ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: THAIS NOGUEIRA DA SILVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 669.020,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:480FFC97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 023/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 023/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FURQUIM & RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: SAMUEL SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA LUCAS FURQUIM
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA COM SOBREAVISOS DE ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 603.240,00 (seiscentos e três mil e duzentos e quarenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:37487F31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 024/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 024/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: M. C. DA COSTA - EPP
RESPONSAVEL TÉCNICO: MARCELINO CAMPOS DA COSTA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CIRURGIÃO, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 838.750,00 (oitocentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AD4CE081

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 025/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 025/2022

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SALVIANO MACIEL LTDA – EPP
RESPONSAVEL TÉCNICO: WILLIANS MACIEL NOGUEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLINICO GERAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO HOSPITAL, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 487.190,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e cento e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:190023A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 026/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 026/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SALVIANO MACIEL LTDA – EPP
RESPONSAVEL TÉCNICO: SANDRA SALVIANO DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 629.200,00 (seiscentos e vinte nove mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C37A4BB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 027/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 027/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: WELLINGTON GOMES OLIVEIRA ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: WELLINGTON GOMES OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO OFTALMOLOGISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BDEC0076

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 029/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 029/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO MEDICO AGUIAR & SALATA LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: GABRIELA SHIAVO SALATA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:50254924

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 030/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 030/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO MEDICO AGUIAR & SALATA LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: GABRIELA SHIAVO SALATA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 269.720,00 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E6563BF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 031/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 031/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO MEDICO AGUIAR & SALATA LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: FILINTO GONÇALVES DE AGUIAR JUNIOR
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C3EAF8EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 032/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 032/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUIZ ELIAS CAMARGO FRANÇA
RESPONSAVEL TÉCNICO: LUIZ ELIAS CAMARGO FRANÇA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:774AE137

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 033/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 033/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUIZ ELIAS CAMARGO FRANÇA
RESPONSAVEL TÉCNICO: LUIZ ELIAS CAMARGO FRANÇA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 275.440.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B8A7166B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 034/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 034/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: OZIEL TORRESIN DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: OZIEL TORRESIN DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO ANESTESISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 589.600,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4E4EA55B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 035/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 035/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA – ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: GUSTAVO SCORSATTO BATISTA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 448.800,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C998C510

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 036/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 036/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PEDRO NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: PEDRO CESAR ALVES NETO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 534.380,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e trezentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B67A6FBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 037/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 037/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TATIANE SANTANA DA SILVA LTDA - ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: TATIANE SANTANA DA SILVA,
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA COM SOBREAVISOS DE ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 686.400,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA:01 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C5878006

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 038/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 038/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARCELA BEATRIZ ALVES DA COSTA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como BIOMEDICA (O), (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B5348D57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 039/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 039/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ARISSA RACHEL DOURADO DE CARVALHO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FARMACEUTICA BIOQUIMICO (A), (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A6A40C35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 040/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 040/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MICHELE THESARI LARA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FARMACEUTICA BIOQUIMICO (A), (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:47EA0ADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 041/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 041/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALINE MARIA DOS SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FARMACEUTICA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2EF329F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 042/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 042/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CAROLINE FOLLMANN
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FARMACEUTICA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7A826B44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 043/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 043/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALEXANDRA DIAS BATISTA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ODONTÓLOGA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7BFFC572

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 044/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 044/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CARLOS ADRIANO TISCHER CONTE
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ODONTÓLOGO**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A4677FAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 045/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 045/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PATRÍCIA DIAS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ODONTÓLOGA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DD126DC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 046/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 046/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TALITA CAROLAINE COSTA DA ROSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ODONTÓLOGA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B3E6B3AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 047/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 047/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUIZ FELIPE DA SILVA BOURSCHEID
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ODONTÓLOGO**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:04B1D227

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 048/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 048/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MICHELE SOUZA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ODONTÓLOGA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3281BD77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 049/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 049/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALINE DE MELO NESPOLES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **FISIOTERAPEUTA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8BAC6F26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 050/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 050/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANA CLAUDIA GONÇALVES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **FISIOTERAPEUTA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:580A4468

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 051/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 051/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CRISTIANE BORGES DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **FISIOTERAPEUTA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:05940327

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 052/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 052/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JESSICA MOREIRA DE ASSIS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **FISIOTERAPEUTA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DE798700

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 053/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 053/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA FERNANDA LANDIM RIOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **FISIOTERAPEUTA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:26193115

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 054/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 054/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MELANEA OLIVEIRA CARVALHO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **FISIOTERAPEUTA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B4484A64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 055/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 055/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DEBORA SARMIENTO ALVES DE ARAÚJO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **PSICÓLOGA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:67C04DC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 056/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 056/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FERNANDA FERREIRA REZENDE TISCHER
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **PSICÓLOGA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:074027CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 057/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 057/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JOSANE BORGES FARIA MARQUES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **PSICÓLOGA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:46013196

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 058/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 058/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NATALIA FERNANDES LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **PSICÓLOGA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F70A25E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 059/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 059/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JULIA LÁZARA ALVES DE LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **FONOAUDIÓLOGA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D99BB98A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 060/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 060/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: STEFANIE DILIÃ SCHEER
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como NUTRICIONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:644B565B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 061/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 061/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: THAIZ FAUSTINO DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como NUTRICIONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B8914C15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 062/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 062/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA CLARA DE OLIVEIRA DO SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ASSISTENTE SOCIAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1DB5DB87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 063/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 063/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALESSANDRE DE OLIVEIRA MESQUITA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:97EA512C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 064/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 064/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ADRIANA ANTONOW
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6493CCF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 065/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 065/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SEBASTIÃO VIEIRA DOS SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:48A753A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 066/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 066/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AURIANE CAMPOS CARRIJO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA

RESPONSAVEL TÉCNICA VIGILANCIA EM SAÚDE, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 67.650,00 (sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ECFD40E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 067/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 067/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NATALIA CRISTIANE FERREIRA SCHEER
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA RESPONSAVEL TÉCNICA – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 67.650,00 (sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9087A4EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 068/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 068/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DANIELLE FONTOURA RODRIGUES DE LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA RESPONSAVEL TÉCNICA – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 67.650,00 (sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D78F5E8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 069/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 069/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FRANCYANE FREITAS DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA RESPONSAVEL TÉCNICA – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 67.650,00 (sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8026A832

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 070/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 070/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PAULA MELINA JORDÃO RODRIGUES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA RESPONSAVEL TÉCNICA – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA III, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 67.650,00 (sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DC2B8009

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 071/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 071/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GISLANE BANDEIRA LOPES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA RESPONSAVEL TÉCNICA/OBSTETRA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 193.600,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:886D40EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 072/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 072/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MAYRLA MARTINS BARCELOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA RESPONSAVEL TÉCNICA HOSPITAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4F1886CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 073/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 073/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CAMILA TIAGO FREITAS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 97.460,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ED092FDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 074/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 074/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ELIAMARA APARECIDA HOFFMANN
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 97.460,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AF421084

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 075/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 075/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LORENA SANTOS DE LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 97.460,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:10D5867A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 076/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 076/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUANA SANTOS DE LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA REPONSÁVEL TÉCNICA DO SAMU E PLANTONISTA DO HOSPITAL MUNICIPAL, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 97.460,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FF1CEE65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 077/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 077/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUIZ ANTONIO NUNES DE BARROS JUNIOR
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 97.460,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7AD8CB72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 0784/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 078/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA ISABEL PALLASI
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 97.460,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E6726A61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 079/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 079/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RAQUEL DE OLIVEIRA MENEZES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 97.460,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:76E70126

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 080/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 080/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VANIELA FERREIRA LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 97.460,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4BE1C6E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 081/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 081/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DAIANE BORGES DE SOUSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EF3EC072

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 082/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 082/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DIANE VOGEL KANIESKI
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - VACINA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A5E9FD8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 083/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 083/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ERIDA ANCELMO DE OLIVEIRA ALMEIDA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ATENÇÃO ESPECIALIZADA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7A38771D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 084/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 084/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JERONIMA HELENA DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF II, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D435E7DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 085/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 085/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JOAO PEDRO RAMOS OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF III, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5E23E36E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 086/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 086/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JORDANA APARECIDA VENDRUSCOLO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AEEEE40E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 087/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 087/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUANA VESPAZIANO CRUZ
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:74D764DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 088/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 088/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RAISSA ALVES DE LIMA DIAS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF I, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:88E95134

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 089/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 089/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TATIANA FAERBER
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF III, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5F98566D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 090/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 090/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANA PAULA DE SOUSA SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:76E4E450

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 091/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 091/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANGELICA DOS SANTOS RIBEIRO MONTE
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9D271206

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 092/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 092/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANGRA ANDRADE ALVES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EFD04B90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 093/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 093/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLEUDETE JUSTINO DA SILVA MARTINS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CE85F431

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 094/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 094/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CHEILA GARCIA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6AF4CD9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 095/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 095/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DAVID WILQUERSON TORRES COSTA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:75E8751C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 096/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 096/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DEBORA FERREIRA NASCIMENTO ROCHA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A7D3C08E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 098/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 098/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HUGNA NERIS DE CAMPOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AFB2D0C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 099/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 099/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JANIEIRE BRENDA DE LIMA OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F2A4D020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 100/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 100/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JEIDELMA LEANDRO MORAIS SOUSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:35043A16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 101/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 101/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JÉSSICA DE LIMA SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8398D611

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 102/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 102/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JULIA CECILIA DAMASIO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E2B7EC53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 103/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 103/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: KARINE JESSICA DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:857CF0AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 104/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 104/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LIDIANE RODRIGUES DE CASTRO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FAD34576

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 105/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 105/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA JULIA FERREIRA VIANA MAIA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F8E5B32C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 106/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 106/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA RAYANE SILVA DE SANTANA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CB3FE9B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 107/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 107/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARCELA LOPES DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D2590C18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 108/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 108/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARLENE DE LURDES PECIN SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:384C1474

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 109/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 109/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NAYARA SILVA DA ROCHA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1A84A152

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 110/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 110/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NILDA CARDOZO FERNANDES DOS SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:56E17E46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 111/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 111/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ONOFRE SOARES PEREIRA JUNIOR
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICO DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:37AE9E79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 112/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 112/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ROGER LUCAS BARBOSA SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICO DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6F79A6AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 113/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 113/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ROSA CORREIA DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.

VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:458CDC54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 114/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 114/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SANDERSON DANTAS DOS SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICO DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8B898C0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 115/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 115/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SORAIA CRISTINA JORGE CAMPOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:12D744D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 116/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 116/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TATIANE GOMES RIBEIRO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E3437476

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 117/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 117/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUANA SANTOS DE LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA - SAMU**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E2CA97DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 118/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 118/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANA PAULA DE SOUSA SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM - SAMU**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 29.920,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:61E5AACE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 119/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 119/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HUGNA NERIS DE CAMPOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM - SAMU**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 29.920,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3B5680C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 120/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 120/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JOAO PEDRO RAMOS OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 29.920,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BE87BCE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 121/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 121/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: KARINE JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA - SAMU**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 29.920,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DA3A21AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 122/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 122/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARLENE DE LURDES PECIN SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA - SAMU**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 29.920,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1A393DDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 123/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 123/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ONOFRE SOARES PEREIRA JUNIOR
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BB0C0A43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 124/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 124/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SANDERSON DANTAS DOS SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 29.920,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:47E968A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 125/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 125/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NUBIA LACERDA DE SOUSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FARMACEUTICA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4569CC4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 165/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 165/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DEBORA LITIELLI VASCONCELOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 97.460,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVERERO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:006B121A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 126/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 126/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CUNHA E COSTA LTDA - ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: SILVESTRE RIBEIRO DA COSTA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais)
DATA DA ASSINATURA:07 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4A5A829B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 127/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 127/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CUNHA E COSTA LTDA - ME
RESPONSAVEL TÉCNICO: SILVESTRE RIBEIRO DA COSTA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CARDIOLOGISTA E PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA:07 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ED58D7BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 128/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 128/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: IGP – INSTITUTO GOIANO DE PSIQUIATRIA
RESPONSAVEL TÉCNICO: THADEU FRANCISCO REZENDE LIMA TEIXEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO PSIQUIATRA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 161.040,00 (cento e sessenta e um mil e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA:07 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:989B1F20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 129/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 129/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INTTIMA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/S
RESPONSAVEL TÉCNICO: TAISA MACHADO RODRIGUES DA CUNHA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO PEDIATRA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 740.520,00 (setecentos e quarenta mil e quinhentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:44307F18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 130/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 130 /2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 004/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BIOETICA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME,
RESPONSAVEL TÉCNICO: ALINE BARBARA SKOWRONSKI PINHEIRO OBJETO O objeto deste Edital é credenciar pessoas jurídicas na área da saúde prestadoras de serviços de Exames laboratoriais constantes na tabela SUS, para o Hospital Municipal Santa Luzia e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Céu
VALOR: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA:14 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1F6DDD7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 131/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 131/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 7.499,00 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais),
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:24B3AF58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 132/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 132/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME HOSPITALARES LTDA**
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 237.029,50 (duzentos e trinta e sete mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:19E604E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 133/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 133/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **REALMED HOSPITALAR EIRELI**
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 113.131,00 (cento e trinta e um mil e cento e trinta e um reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3E76B9C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 134/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 134/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP**
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 29.365,81 (vinte e nove mil e trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E44B1571

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 135/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 135/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **MB VARIEDADES LTDA**
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 133.538,60 (cento e trinta e três mil e quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E76748D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 136/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 136/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **CORUMBA HOSPITALAR LTDA**
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 19.391,00 (dezenove mil e trezentos e noventa e um reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5D4D0D3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 137/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 137/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A61437C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 138/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 138/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI OBJETO**: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 10.966,70 (dez mil novecentos e sessenta e seis e setenta centavos),
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:81C83DF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 139/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 139/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:73E03C99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 140/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 140/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 84.285,16 (oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:12364F85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 141/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 141/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PERFIL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 104,734,49 (cento e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:47C98A41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 142/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 142/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: NACIONAL FARMA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 208.878,20 (duzentos e oito mil e oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:242C3029

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 143/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 207.384,50 (duzentos e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B24BFC40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 144/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 144/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 92.937,00 (noventa e dois mil novecentos e trinta e sete reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5C3E4A53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 145/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 145/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 1.675,00 (mil e seiscentos e setenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2D6F48BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 146/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 146/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A0F4861D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 147/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 147/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA**
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 24.950,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B5EA75E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 148/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 148/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP**
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 37.929,50 (trinta e sete mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C1E72397

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 149/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 149/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **HYPERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA**
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 4.271,00 (quatro mil duzentos e setenta e um reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C373E812

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 150/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 150/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ONDONTOLOGICOS LTDA**
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 47.831,17 (quarenta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e dezessetes centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:13BC9777

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 151/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 151/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **A DAINERS MEDICAL EIRELI**
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 27.230,00 (vinte e sete mil e duzentos e trinta reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AED81B7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 152/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 152/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP**
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 4.000,00(quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:23353E74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 153/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 153/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 4.402,50 (quatro mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:321060A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 154/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 154/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 106.911,75 (cento e seis mil e novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7CF740BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 155/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 155/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 30.980,00 (trinta mil e novecentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B3CD7622

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 156/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 156/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B83068AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 157/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 157/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 25.490,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D4A75BF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 158/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 158/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **FUSIO MED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CC71D9C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 159/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 159/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **CEPALAB LABORATORIOS LTDA**
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 417.800,00 (quatrocentos e dezessete mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B543A051

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 160/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 160/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MEDICINI COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA ME
OBJETO: aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde
VALOR: R$ 34.518,01 (trinta e quatro mil e quinhentos e dezoito reais e um centavo)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 30/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4AE63104

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 162/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 162/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 009/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SUPERMERCADO ATACADÃO LTDA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza**.**
VALOR: R$ 4.446,87 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 18/02/2022 A 18/06/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:516404FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 163/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 163/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 009/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **ANGELA MARIA CANDIDA NUNES**
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza**.**
VALOR: R$ 88,24 (oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 18/02/2022 A 18/06/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:557C3E35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 164/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 164/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 009/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP**
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza**.**
VALOR: R$ 98,64 (noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 18/02/2022 A 18/06/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3E2271CC

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO 010/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 010/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 009/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA - EPP
OBJETO: gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza**.**
VALOR: R$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 18/02/2022 A 18/06/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4E954BD5

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO 011/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 011/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 009/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SANTOS ME
OBJETO: gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza**.**
VALOR: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 18/02/2022 A 18/06/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:320F7C14

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO 012/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 012/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 009/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SUPERMERCADO ATACADO LTDA
OBJETO: gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza**.**
VALOR: R$ 2.321,95 (dois mil trezentos e vinte um reais e noventa e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 18/02/2022 A 18/06/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D426B4E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 032/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 032/2022
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº. 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia civil, elaboração de projetos básicos de engenharia e fiscalização das obras da prefeitura municipal de chapadão do céu - go, com a disponibilização de engenheiro no município por 03 dias na semana com no mínimo de 20 horas de carga horária.
VALOR: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/02/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EADD98E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 033/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 033/2022
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº. 002/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LEMOS E OLIVEIRA – GOIAS ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Assessoria técnica e Consultoria Ambiental, tais como visitas técnicas, acompanhamento de licenças ambientais junto à SEMAD e elaboração de relatórios, para auxiliar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Chapadão do Céu no sentido de beneficiar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras.
VALOR: R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais)
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/02/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:70C14A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 035/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 035/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: aquisição de materiais para construção de Galerias Pluviais no Bairro Cantinho do Céu **VALOR: R$ 36.413,61 (trinta e seis mil quatrocentos e treze reais e sessenta e um centavos)**

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/02/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FDE40972

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 036/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 036/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: WEIS EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: aquisição de materiais para construção de Galerias Pluviais no Bairro Cantinho do Céu **VALOR: R$ 558.074,70 (quinhentos e cinquenta e oito mil e setenta e quatro reais e setenta centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/02/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DBD761E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 037/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 037/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 006/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: J. Z. DALMOLIN
OBJETO: aquisição de materiais para construção de Galerias Pluviais no Bairro Cantinho do Céu **VALOR: R$ 103.147,70 (cento e três mil e cento e quarenta e sete reais e setenta centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/02/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9C6EDD56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 038/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 038/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 007/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: N.A. ENGEL
OBJETO: Aquisição de refeição acondicionada em marmitex
VALOR: R$ 135.030,00 (cento e trinta e cinco mil e trinta reais)
DATA DE ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 03/02/2022 A 03/08/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E070EDB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 024/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 024/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, material de higiene e limpeza para manutenção da Casa de Apoio no Município de Goiânia GO**.**
VALOR: R$ 3.560,40 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 01/02/2022 A 31/07/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3266AC88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 039/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 039/2022
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RRE ORTOPEDIA LTDA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como MÉDICO PERITO, (pessoa física ou jurídica)
VALOR: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais);
DATA DE ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 03/02/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7D357E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 040/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 040/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 005/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ROBERTA DIOGENIS EIRELI
OBJETO: Aquisição de uniformes para crianças e jovens atendidos pela rede de ensino municipal
VALOR: R$ 110.320,00 (cento e dez mil e trezentos e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 11/02/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6FE93735

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 041/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 041/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA - GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33278/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato aquisição de Emulsão Asfáltica (RL-1C), para tapa buracos de ruas e avenidas deste Município, para manutenção da Secretaria de Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana.
VALOR: em **R$ 120.287,70 (cento e vinte mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 16/09/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8F153A70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 043/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 043/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 009/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SUPERMERCADO ATACADÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias
VALOR: R$ 47.569,30 (quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 18/02/2022 A 18/06/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:03337EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 044/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 044/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 009/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ANGELA MARIA CANDIDA NUNES
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias
VALOR: R$ 856,30 (oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 18/02/2022 A 18/06/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CE27F00C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 045/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 045/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 009/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias
VALOR: R$ 1.948,46 (mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 18/02/2022 A 18/06/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7CC0CC59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 046/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 046/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 009/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LOPES E LOPES LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias
VALOR: R$ 817,48 (oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 18/02/2022 A 18/06/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:50FFD9FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 047/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 047/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 009/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias
VALOR: R$ 1.728,00 (mil setecentos e vinte e oito reais)
DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 18/02/2022 A 18/06/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9EE05C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 048/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 048/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 009/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SANTOS ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias
VALOR: R$ 1.372,16 (mil trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 18/02/2022 A 18/06/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3356CC2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 050/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 050/2022
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: KATIANA COELHO LEONEL
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar
VALOR: R$ 16.565,25 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e cinco e vinte e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 24/02/2022 A 24/08/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1A8466B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 051/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 051/2022
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ROSA MELGAR BEZERRA
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar
VALOR: R$ 35.951,75 (trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 24/02/2022 A 24/08/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F8DC0A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 052/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 052/2022
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: OLMES SURDI
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar
VALOR: R$ 19.580,00 (dezenove mil e quinhentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 24/02/2022 A 24/08/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A3C0B8B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 053/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 053/2022
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ONEI SURDI
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar
VALOR: R$ 3.594,00 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 24/02/2022 A 24/08/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3A841409

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 054/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 054/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 010/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L. DALMOLIN LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais para construção de Galerias Pluviais no Bairro Cantinho do Céu
VALOR: R$ 20.787,00 (vinte mil e setecentos e oitenta e sete reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/02/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A905346F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 055/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 055/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 010/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: WEIS EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais para construção de Galerias Pluviais no Bairro Cantinho do Céu
VALOR: R$ 1.098.165,80 (um milhão noventa e oito mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 25/02/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CA4A4458

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 049/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 049/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ACESSO SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, contratação de Pessoa Jurídica para consultoria ao departamento de patrimônio deste município, com a implantação de técnicas e práticas para a boa gestão dos bens municipais. Os trabalhos devem ser realizados através de visitas e treinamentos aos servidores que estarão responsáveis pelo departamento.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 DE FEVEEIRO DE 2022 A 24 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:74A091EE

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO 005/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 005/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: VORTEX ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia para atender a Saneaceu Sistema De Água e Esgoto De Chapadão Do Céu
VALOR: R$ 74.999,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:36BFCC65

SANECÉU
EXTRATO DE CONTRATO 006/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 006/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: GEOFRAN ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia para atender a Saneaceu Sistema De Água e Esgoto De Chapadão do Céu.
VALOR: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DE VIGENCIA: 15/02/2022 A 31/12/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C882D508

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 07/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: "***PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA), INFORMATICA E CARTUCHOS E TONNERS PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS NAS DEMAIS REPARTIÇÕES PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA.***". Conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital. **O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO** torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 16 de março de 2022, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 07/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site https://www.diorama.go.gov.br/.

Diorama-GO, 03 de março de 2022.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:5FE565D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 041/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***Dhiovana Cristina Freitas Silva***
Nº CONTRATO:	041/2022
CPF:	710.841.621-21
OBJETO:	Contração de Pessoa Física e / ou Pessoa Jurídica, para desempenhar a função de facilitador (a) de oficina de convívio de arte e cultura por meio da atividade socioeducativa de bordado a ser exercido por um (a) profissional com formação mínima em nível médio completo, que atenderá o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 15.000,00 (quinze mil reais) que serão pagos em 10 (dez) parcelas iguais e mensais de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 466 e 129 06.11.08.243.1.109.2.103.3.3.90.36 463
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	03/03/2022

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 03 de Março de 2022

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:643A75D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16 de março de 2022 às 09:30h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2022, menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UNIFORMES E ITENS DE MALHARIA PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do edital que está disponibilizado integralmente no site https://floresdegoias.go.gov.br.

Flores de Goiás – GO, 03 de março de 2022.

Publique-se.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:5B8F3631

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17 de março de 2022 às 15:30h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnccompras.com, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2022, menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHINELOS PERSONALIZADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 03 de março de 2022.

Publique-se.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:1E6B0CD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2022

Contrato n° 097/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:AILTON RODRIGUES DA SILVA
Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA USF RICARDO BRAGA DOS SANTOS
Valor:R$ 18.180,00 (DEZOITO MIL, CENTO E OITENTA REAIS)
Dotação: 06.01.10.301.050.2.213.3.3.90.36 FICHA 437 FONTE 102/114
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Vigência: 03/03/2022 À 31/12/2022
Data da Assinatura:03/03/2022
Processo: 1676/2022
Dispensa de Licitação: 080/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9152850B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 132/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para revitalização e paisagismo da Praça Jose Mauricio de Moura, que especifica e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para revitalização e paisagismo da Praça Jose Mauricio de Moura, para atender as necessidades do Município;
CONSIDERANDO que a contratação faz necessária para a manutenção da Praça Jose Mauricio de Moura revitalizando diversas partes, conforme termo de referencia;
CONSIDERANDO que a revitalização e o paisagismo desempenham importantes funções na cidade, fomentando o lazer e proporcionando um ambiente agradável para toda população;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para revitalização e paisagismo da Praça Jose Mauricio de Moura, para atender as necessidades do Município.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para revitalização e paisagismo da Praça Jose Mauricio de Moura, para atender as necessidades do Município, por meio da empresa **VIVEIRO FLORESTA REZENDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 02.985.849/0001-97, com sede na AV BERNARDO SAYAO, SN, QUADRA 01 LOTE 1606, VILA BENEDITO DA ROCHA, CAMPINORTE-GO, CEP: 76.410-000 neste ato representado pelo Sr. GERALDO REZENDE DA CRUZ, inscrito no CPF n. 260.463.341-87.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 68.514,59 (sessenta e oito mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), em favor da empresa **VIVEIRO FLORESTA REZENDE LTDA,** para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para revitalização e paisagismo da Praça Jose Mauricio de Moura, para atender as necessidades do Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VIVEIRO FLORESTA REZENDE LTDA**, inscrita no **CNPJ:** 02.985.849/0001-97**,** para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D411BBD7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°136/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Para O Fornecimento De MARMITEX, Destinados A Secretaria Municipal De Habitação E Urbanismo."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas

atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para o fornecimento de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

CONSIDERANDO que os servidores do departamento estão prestando serviço nas vias urbanas, sendo indispensável o fornecimento de alimentação para os mesmos.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para o fornecimento de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo. Por meio da **empresa BATISTA E SOUSA LTDA-ME, inscrita no CNPJ:01.682.311/0001-40,** com sede na ROD GO 239, S/Nº, SETOR SOL NASCENTE, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pela Sra. **NATHALIA ALVES DE SOUSA CORREA** portador(a) da Carteira de Identidade nº889.116, expedida pelo SSP-TO, e CPF nº024.749.601-47.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), em favor da empresa BATISTA E SOUSA LTDA-ME, inscrita no CNPJ:01.682.311/0001-40, a contratação de empresa para o fornecimento de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **BATISTA E SOUSA LTDA-ME, inscrita no CNPJ:01.682.311/0001-40,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F63BCA66

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°133/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Contratação De Empresa Para Serviço De Hospedagem Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO o objeto contratação de empresa para serviço de hospedagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de hospedar prestadores de serviços para desenvolverem atividades no município de Mara Rosa.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para serviço de hospedagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de hospedagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **empresa BATISTA E SOUSA LTDA-ME, inscrita no CNPJ:01.682.311/0001-40,** com sede na ROD GO 239, S/Nº, SETOR SOL NASCENTE, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pela Sra. **NATHALIA ALVES DE SOUSA CORREA** portador(a) da Carteira de Identidade nº889.116, expedida pelo SSP-TO, e CPF nº024.749.601-47.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), em favor da empresa BATISTA E SOUSA LTDA-ME, inscrita no CNPJ:01.682.311/0001-40, para contratação de empresa para serviço de hospedagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **empresa BATISTA E SOUSA LTDA-ME, inscrita no CNPJ:01.682.311/0001-40,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B76F1AA9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°137/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Consultoria E Assessoria Ambiental Ao Município De Mara Rosa–GO, Atendendo Às Demandas Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de consultoria e assessoria ambiental ao Município de Mara Rosa–GO, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação da Secretaria de Meio Ambiente, e ainda a descentralização dos serviços ambientais, e

ainda, buscando oferecer um serviço de qualidade e uma prestação de serviços eficiente a população de Mara Rosa – GO;

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72 da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021,que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de consultoria e assessoria ambiental ao Município de Mara Rosa–GO, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de consultoria e assessoria ambiental ao Município de Mara Rosa–GO, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa PRISCILA INACIO GUEDES DE SOUZA 03273894199, CNPJ:26.782.925/0001-25, R GENTIL PINTO, S/N, QD.66, LT.19, VILA ROSA, GOIÂNIA-GO, CEP:74345-230, neste ato representado pela Sra. PRISCILA INACIO GUEDES DE SOUZA, CPF nº032.738.941-99.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais),** em favor da empresa **PRISCILA INACIO GUEDES DE SOUZA 03273894199,** para a contratação da prestação de serviço de consultoria e assessoria ambiental ao Município de Mara Rosa–GO, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PRISCILA INACIO GUEDES DE SOUZA 03273894199, CNPJ:26.782.925/0001-25,** para assinar o contrato.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F5B731EA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 138/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Declara a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de tiras de teste da glicose sanguínea modelo Glucoleader- Enhance, para atender as necessidades da farmácia básica."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO que e necessário que sejam adquiridas as tiras especificadas, uma vez que o município distribuiu diversos aparelhos medidores de glicose, que são compatíveis apenas com este modelo de tiras;
CONSIDERANDO que é dever do município a assistência à saúde pública, e ainda da necessidade da continuidade da prestação de serviços na saúde para a população de Mara Rosa;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de tiras de teste da glicose sanguínea modelo Glucoleader- Enhance, para atender as necessidades da farmácia básica.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para aquisição de tiras de teste da glicose sanguínea modelo Glucoleader- Enhance, para atender as necessidades da farmácia básica,da empresa, INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO, inscrita no CNPJ: 01.541.283/0003-03, com sede na AV ANHANGUERA, Nº12.527, QUADRA:44/45, IPIRANGA, GOIANIA-GO, neste ato representado pelo Sr. DANIEL JESUS DE PAULA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3636952 DGPC GOe CPF nº 833.079.311-72.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), em favor da empresa INDÚSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO**,** para a contratação de empresa para aquisição de tiras de teste da glicose sanguínea modelo Glucoleader- Enhance, para atender as necessidades da farmácia básica, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO, inscrita no **CNPJ:** 01.541.283/0003-03**,** para assinar o contrato.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F10D46F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Republicação em virtude de Sessão Deserta

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, 1148-1254 - Setor Cruvinel, Mineiros/GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **17 de março de 2022, às 08:30h (oito e trinta) horas**, no Auditório do Paço Municipal II- Ipê Shopping no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**, tipo **menor preço por lote,** para **contratação de empresa especializada em serviços de remoção de pacientes, pré-hospitalar e hospitalar**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.

Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:56138ADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2021027097

Nº. do Processo: ***2021057804***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: RAFAELA BARBOSA CARRIJO – EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.319.161/0001-10.
Objeto: prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021027097.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE725E64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2021057519***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MIRIAN GALDINO DE PAULA, brasileira, médica, inscrito no CPF nº 415.814.311-04.
Objeto: aditivo para prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2017030555*** *e aditivos 2017039159, 2018042390, 2019044166, 2020037060, 2020049467 e 20210042320*.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EADB05F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2021057511***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: FABÍOLO MARTINS DE FREITAS, brasileiro, médico, inscrito no CPF nº 713.823.561-53.
Objeto: aditivo para prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2017030554*** *e aditivos 2017039150, 2018042388, 2019044164, 2020037059, 2020049332 e 20210042319*.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:576BF4C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE FARMACÊUTICO

Nº. do Processo: 2021057481
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LILIAN PEREIRA SOUZA ROCHA, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrito no CPF sob o nº 623.466.361-34,
Objeto: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021000411 e aditivo nº 2021025968.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Mu

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4CC03CAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO AUXILIAR BUCAL

Nº. DO PROCESSO:2021057965
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: NOELIA DIAS DE JESUS, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrito no CPF sob o nº 625.951.801-34.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2019044996*** *e aditivo nº 2020018716 e 2020049482*
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6AD43C40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2021036348

Nº. DO PROCESSO: ***2021057505***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DOMINGAS RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, auxiliar de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 023.699.061-62.
OBJETO: Prorrogação de prazo e redução de valores
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021036348**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C847AFEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO HOSPITALAR

Nº. do Processo: ***2021057346***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: VANESSA CARVALHO NUNES –ME (REABILITAR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.680.405/0001-08.
Objeto: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019012305 e aditivos nº 2019046469 e 2020049625.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D854E560

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ENFERMEIRO

Nº. do Processo: 2021057311
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: KATHIANE PEREIRA ALBUQUERQUE, brasileira, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 025.458.201-05.
Objeto: Prorrogação de prazo, acréscimo de plantões e atualização de valores.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021009005 e aditivo nº 2021025800.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3E3C2777

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2021035838

Nº. DO PROCESSO: ***2021057507***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ELISDETH MARIA SOUZA BRITO, brasileiro, auxiliar de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 996.924.731-04.
OBJETO: Prorrogação de prazo e redução de valores
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021035838**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E9CDA3CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO HOSPITALAR - 2021000622

Nº. do Processo: ***2021057342***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LAP – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 29.312.355/0001-06.
Objeto: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021000622.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4218FE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021057957***

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DAIANE RIBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 009.743.591-06.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2020009734*** *e aditivo nº 2020018521, 2020030974, 2020049298 e 2021011775***.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4599FD4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2021058484***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: VINICIUS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.916.368/0001-62.
Objeto: aditivo para prorrogação de prazo e alteração de objeto.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2019003754*** *e aditivos nº 2019044926, 2020018958, 2020021491, 2020049563, 2021021028 e 2021021239*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4C77D7CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021058120***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: POLLYANE NASCIMENTO DE SOUZA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 014.878.131-47.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2020034832*** *e aditivos nº 2020049495, 2021026812 e 2021042134***.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E52169F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2021057808***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: BRUNA ARAUJO LUSTOSA VIEIRA, brasileira, médica, , inscrita no CPF (MF) sob o n.º 010.794.461-84.
Objeto: a prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020009795 e aditivos 2020049267 e 2021025382.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DD75BB12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2021058019***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ANA CECILIA FERREIRA MONTEIRO, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 076.722.616-06.
Objeto: aditivo para prorrogação de prazo e alteração de objeto.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021037248***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E70BC829

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2021058012***

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: SINUS MASTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.764.223/0001-49.
Objeto: a prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021045165***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E253DE50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO HOSPITALAR - 2019040099

Nº. do Processo: ***2021057339***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92.
Objeto: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019040099
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BCE07244

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021058004***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FABIANA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 023.245.871-57.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021046157.**

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D8457633

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021056041***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ERIKA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 124.780.734-71.
OBJETO: Acréscimo de valor
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2020023851** e aditivo nº 2020030970 e 2020049327.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EEA004E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2021058479***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MILLENA FERREIRA PIRES RESENDE, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 048.459.741-85.
Objeto: aditivo para prorrogação de prazo e alteração de objeto.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021054525**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC53EB40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2021058118***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CREDENCIADO: NUBIA MOREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, amasiada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 766.063.841-68.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021012175*.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:318B986D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2021058152***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ZILMA FAGUNDES SEVERINO, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 989.328.021-49.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2019000010*** e aditivos nº *2019044950, 2020018766, 2020030971,* 2020049192 *e 2021007989.*
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MAQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8219AA74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2021058010***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MOIZEUSSS & FLAVIA ASSISTENCIA NEUROLOGICA GO S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.816.341/0001-47.
Objeto: a prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021000621***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:949FDBE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO HOSPITALAR - 2021030675

Nº. do Processo: ***2021057335***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 11.935.578/0001-56.
Objeto: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021030675 e aditivo 2021045182.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021
.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0667D62F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO HOSPITALAR - 2021023595

Nº. do Processo: ***2021057338***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63.
Objeto: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021023595 e aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021
.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A06BA908

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA - 2022001000

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MAISA BARBOSA SILVA RESENDE, brasileira, casada, nutricionista, inscrito no CPF sob o nº 044.432.621-99.
Objeto: prestação de serviços de **nutrição**, nos termos da Lei Federal nº 8.234/1991, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento,

visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:40276804

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2022001972

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JORDANA FERREIRA PRADO, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 701.891.981-92.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao HM de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:698A1C44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2022002763

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: NATALIA ESTIGARRIBIA OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 056.359.581-76.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UTI de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3C47FAEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 2021058124

Nº. do Processo: ***2021058124***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RAYSA ANDRESSA NUNES LOPES, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 038.682.201-86.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao HM de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EEAC2B76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2021058486

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: TAYNARA CARRIJO MOREIRA, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 022.639.001-28
Objeto: Prestação de serviços de médico sob o sistema de **plantões** e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F7BABF36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 2021058583

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: POLLYANA VIEIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 011.221.841-58.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C734D25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 2021058586

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CELINEIDE RESENDE RAMOS, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 024.139.941-65.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA08D878

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA - 2022004256

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: KAYSA PEREIRA SILVA, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 700.466.911-46.
Objeto: Prestação de serviços de Fisioterapeuta caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a vigilância sanitária de Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C44A1738

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGA - 2022000192

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JULIANA BATISTA CRUZ, brasileira, solteira, psicóloga, nascida em 17 de fevereiro 1988, inscrito no CPF sob o nº 031.091.211-31.
Objeto: Prestação de serviços de **Psicóloga**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0005B85B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO PADRÃO - 2022000747

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: IVONE ALVES RODRIGUES, brasileira, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 772.962.061-87
Objeto: Prestação de serviços de enfermagem em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:559314F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 2022001213

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: GISLAINE ALVES DE AGUIAR, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 701.948.501-45.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor 07 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90971798

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022001959

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: BRUNO CARVALHO MARTINS, brasileiro, médico, portador do CPF sob o n.º 037.332.781-19.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a UBS de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 11 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FC7955C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2021047491
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 115/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.042.997/0001-69.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços destinados a modernização na área da Saúde Pública, através da utilização de Sistema Integrado de Gestão da Saúde Pública.
VIGENCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, e do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E6ACA874

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022005238

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 1.140, de 27 de outubro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** como **socorrista** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, **Unidade de Pronto atendimento (UPA),** Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **EDILAINE SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 22 de setembro de 1997, portadora da CI/RG nº 2253868-2 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 064.500.331-00, no COREN-GO sob o nº 1735761-TE, e no NIT sob o n° 203.631.954.29, residente e domiciliada na BV-38, Qd. 36 Lt. 06, Bairro Buena Vista, Mineiros - GO, fone (64) 9.9906-0874, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C2667DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022004127

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 1.140, de 27 de outubro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** como **socorrista** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto atendimento (UPA),** Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JHON LENNON RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, técnico em enfermagem, nascido em 19 de novembro de 1992, portador da CI/RG nº 6196169 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 606.202.213-56, no COREN-GO sob o nº 1251928 - TE, e no NIT sob o n° 161.95817.56-3, residente e domiciliada na Avenida Erexim, Qd. 27, Lt. 1 Sala 2, Setor Leontino, Mineiros - GO, fone (64) 9.951-8311, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 25/01/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:069A0751

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022001009

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 1.140, de 27 de outubro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** como **socorrista** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)**, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIA DE LOURDES FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascida em 18 de dezembro de 1983, inscrita no CPF sob o nº 010.526.151-39, no CI/RG sob o nº 4820551 DGPC/GO, COREN/GO sob o n° 1458329-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 1.376.637.031-5, residente e domiciliada na Rua das Bromélias, Qd 04, Lt 08, Setor Primavera, Mineiros - GO, fone (64) 9.9905-5879, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/01/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D79455E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022000762

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 1.140, de 27 de outubro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** como **socorrista** e em caráter autônomo e em

regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto atendimento (UPA),** Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **PATRICIA DOS SANTOS SOARES**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 31 de agosto de 1988, inscrito no CPF sob o nº 031.730.771-13, no CI/RG sob o nº 5180138 SPTC/GO, COREN/GO sob o n° 1726849-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 26858663876, residente e domiciliada na Rua Alicinio Marques de Rezende, Qd 83, Lt 31, Setor Boa Vista, Mineiros - GO, fone (64) 9.9960-9008, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/01/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:72B66AAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022003426

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 1.140, de 27 de outubro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeira, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Unidade de Terapia Intensiva (UTI)**, Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade De Pronto Atendimento (UPA), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no **Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 do mês de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LALLESKA FERNANDES CARVALHO**, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 18 de dezembro de 1998, inscrito no CPF sob o nº 706.655.491-48, no CI/RG sob o nº 6611512 SSP-GO, no COREN/GO sob o n° 707453-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 207.21937.40-8, residente e domiciliado na Rua Cinco, Qd. 11, Lt. 0 n° 45, Mineirinho, Mineiros - GO, fone (64) 9.99972-9205, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 21/01/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D75591B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022002143

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBSs e Vigilância em Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **FERNANDA LIBERATO SANTIAGO**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 21 de julho de 1997, portadora da CI/RG nº 6442255 SSP/GO,

inscrita no CPF sob o nº 705.062.781-07, no COREN-GO sob o nº 1733720-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 162.72955.81-3, residente e domiciliada na Rua João Cruvinel, Qd. 18, Lt. 05, Residencial Alvina Paniago Vilela, Mineiros - GO, fone (64) 9.9699-7515, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 12/01/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 12 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8D452F56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022002225

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 1.140, de 27 de outubro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de enfermeira, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade De Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU),** Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no **Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 do mês de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **GISLAINE TONIATO MORAES**, brasileira, casada, enfermeira, nascido em 30 de setembro de 1987, inscrito no CPF sob o nº 027.980.731-70, no CI/RG sob o nº 17836514 SSP-MT, no COREN/GO sob o n° 000.393.589-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 267.27927.2-41, residente e domiciliado na Avenida Alvina Paniago Vilela, Qd. 06, Lt. 02, Residencial Jardim Floresta, Mineiros - GO, fone (66) 9.9697.1127, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 13/01/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de janeiro de 2022.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1942E70A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.043, DE 03 DE MARÇO DE 2022

"*Dispõe sobre a suspensão à exigência de pagamento de contrapartida pelos bolsistas do "PROUMIN" no ano letivo de 2022 e dá outras providências*".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica suspensa a exigência do pagamento da contrapartida da bolsa educacional "PROUMIN" por parte dos discentes beneficiários do referido programa.

§ 1°. A referida suspensão do pagamento da contrapartida de que trata o caput deste artigo 1° tem seus efeitos durante todo o ano de 2022.

§ 2°. Ficam vedadas a cobrança do pagamento da contrapartida a posterior, bem como sua cumulação referente à suspensão de que trata esta Lei pelo período que esta a abrange.

§ 3°. Os efeitos dos dispositivos da Lei municipal 1916/2019 que trata da obrigatoriedade do pagamento da contrapartida da bolsa educacional "PROUMIN" perdem sua eficácia pelo período do ano letivo de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3177F804

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022006992

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição de:

QUANTIDADE/ UNIDADES	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	SOMA
30 QUILOS	Mussarela fatiada	Sadia	45,00	1.350,00
05 QUILOS	Pão de queijo	S&A	24,99	124,95
80 QUILOS	Pão francês de 50gramas	S&A	14,99	1.199,20
30 QUILOS	Presunto cozido fatiado	Sadia	35,00	1.050,00
13 UNIDADES	Refrigerante de 2 litros	Coca	09,00	117,00
13 UNIDADES	Refrigerante de 2 Litros	Mineiro	08,00	104,00
20 CENTO	Salgados (fritos e assados)	S&A	70,00	1.400,00
10 UNIDADES	Sucos Uva 1L	Del Vale	08,00	80,00
10 UNIDADES	Sucos Pêssego 1L	Del Vale	08,00	80,00
20 QUILOS	Torta Doce/ Salgada Básica	S&A	70,00	1.400,00
VALOR TOTAL ---------- R$ 6.905,15				

Todos destinados ao consumo interno desta autarquia e nas reuniões do Conselho Previdenciário, no decorrer do exercício 2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa RAI LEON COSTA MOUSSALEM 051194041,62, nome fantasia "RS FOODS", com CNPJ nº 42.471.344.0001/29, no valor global de R$ 6905,15 (seis mil novecentos e cinco reais e quinze centavos), conforme processo administrativo nº 2022006992.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO MINEIROSPREV, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2022 – 24/02/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E8759479

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022005005

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição de água mineral em galões de 20L, em quantitativo estimado de 120 (cento e vinte) unidades, destinados ao consumo interno desta autarquia, no decorrer do exercício 2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa VALDEIR MARQUES MARTINS, nome fantasia "COTA GÁS", com CNPJ nº 09.089.357/0001-62, no valor global de R$ 1.937,00 (um mi novecentos e trinta e sete reais), conforme processo administrativo nº 2022005005.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO MINEIROSPREV, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2022 – 24/02/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:32B6B46A

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00008, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)

MOACIR DA COSTA LIMA 016.296.381-53 9459/00090/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA Matrícula: 00005823

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:62E6B859

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022008344

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ANIBAL DE OLIVEIRA MARTINS**		
CNPJ/CPF:	**037.032.151-00**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **RUA SERRA DOURADA, QUADRA 05, LOTES 04 E 03, SETOR BOA VISTA, CCI'S: 10843 E 10842.** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU

TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

WILLIAM DE JESUS STOLL
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:782C6935

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022008343

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**TEREZA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**		
CNPJ/CPF:	**274.873.001-10**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **RUA SANTA LUZIA, QUADRA 02, LOTE 01, SETOR PARQUE SÃO JOSÉ, CCI: 17885.** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

WILLIAM DE JESUS STOLL
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0CE1289A

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022008346

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**OTACILIO FURTADO DE MENDONÇA**		
CNPJ/CPF:	**141.387.351-00**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **AVENIDA EUNICE REZENDE DE CASTRO, QUADRA 49, LOTES: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 20, SETOR JARDIM DAS PEROBEIRAS, CCI'S: 17074, 17075, 17076, 17077, 17078, 17079, 17080, 17081 E 17082.** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

WILLIAM DE JESUS STOLL
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0BB96FD6

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022006341

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**SEBASTIÃO SANTANA DE FARIA**		
CNPJ/CPF:	**842.622.901-82**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **RUA IRMA MARIA JOSE, QUADRA 14, LOTES 09 E 10, BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ, CCI'S: 18270 E 18269.** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

WILLIAM DE JESUS STOLL
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F653BDA

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 4302

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4302 Data: 19/01/2022
Ordem de Serviço: 20103245 Data: 20/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ALCIMARIA CARVALHO DE SOUZA
CCP: 35
CNPJ/CPF: 394.265.991-34

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA DOM ERIC JAMES DEITCHMAN, QUADRA 09, LOTE 14, PARQUE SÃO JOSÉ, CCI: 18104. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021056591; REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9121668 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F74967A1

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

FABIO MELO DIOGO	614.956.201-82	9459/00102/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AD3415FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 043, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a criação de Programa de Incentivo à Regularização Fiscal, para a concessão de parcelamento, reparcelamento, anistia e isenção de juros e multas aos contribuintes do município de Planaltina, para quitação de dívidas oriundas de tributos municipais e de multas administrativas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Município de Planaltina — Refis-Plan/2022, destinado a incentivar a regularização de débitos tributários ou não, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, na forma e nas condições estabelecidas nesta Lei Complementar.
§1º Podem ser incluídos no Refis-Plan/2022:
I - os débitos oriundos de declarações espontâneas ou lançamentos de ofício cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2021;
II - os saldos de parcelamentos, pagos e não pagos, deferidos referentes a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2021.
§2º Para fins do disposto no §1º, II, o devedor deverá obrigatoriamente pagar, a título de entrada, 20% (vinte por cento) do valor a ser parcelado.
§3º O Refis-Plan/2022 aplica-se aos débitos relativos a:
I - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISS;
II - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU;
III - Multas administrativas, em especial as aplicadas com fulcro na Lei Municipal Nº 1076 de 23 de dezembro de 2015 e suas respectivas taxas e despesas com estada.
IV - Toda e qualquer Taxa disposta no Código Tributário Municipal e na legislação municipal correlata.
Art. 2º Fica concedida em caráter geral, redução de multas de mora e juros de mora, ao qual refere-se o artigo 1º desta Lei, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2021, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa e em processo de cobrança administrativa ou judicial, aos saldos de parcelamentos legalmente concedidos, nas seguintes condições:
I - 90% (noventa por cento) dos juros e multa, para quitação dos débitos em parcela única;
II - 80% (oitenta por cento) dos juros e multa, para quitação dos débitos em até três parcelas;
III - 50% (cinquenta por cento) dos juros e multa, para quitação dos débitos em até cinco parcelas;
IV - 40% (quarenta por cento) dos juros e multa, para quitações dos débitos em até oito parcelas;
Art. 3º Fica concedida em caráter geral, redução nas multas administrativas, em especial as aplicadas com fulcro na Lei Municipal Nº 1076 de 23 de dezembro de 2015 e suas respectivas taxas e despesas com estada, nas seguintes condições:
I. 50% (cinquenta por cento) do valor principal da multa, podendo ser parcelados em até 4 vezes.
II. 70% (setenta por cento) do valor de taxas e despesas com estada.
Art. 4º O parcelamento previsto nesta Lei será pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas, cuja data de vencimento será a correspondente aos meses subsequentes ao do pagamento da primeira parcela a título de entrada prévia, observado que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais) para pessoa física e R$ 300,00 (trezentos reais) para pessoa jurídica.
Art. 5º O atraso no pagamento de qualquer parcela, por período superior a 60 (sessenta) dias, implicará o cancelamento do parcelamento e a restauração do valor original dos créditos reduzidos na forma desta Lei relativamente às parcelas não pagas.
Art. 6º Para fazer jus aos benefícios concedidos por esta lei, o contribuinte deverá comparecer na sede da Prefeitura, nas datas entre 1º de março de 2022 a 31 de maio de 2022, onde deverá manifestar formalmente sua intenção de aderir ao Programa de Benefícios Fiscais, confessando ser devedor do Município de Planaltina de Goiás e concordando com todos os termos aqui expostos.

Planaltina, 03 de março de 2022.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:890E7801

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR:Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR:MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 28.418.133/0001-00. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021, ARP 019/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 24/02/2022 A 21/05/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2022. **VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS APÓS A REVISÃO:**

ITEM	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REAJUSTADO
147 - SORO FISIOLÓGICO 100ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXIVEIS COM 2 SÍTIOS ISENTO DE PVC	R$ 2,07	**R$ 4,31**
148 – SORO FISIOLÓGICO 250ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXIVEIS COM 2 SÍTIOS ISENTO DE PVC	R$ 2,73	**R$ 4,37**
149 - SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXIVEIS COM 2 SÍTIOS ISENTO DE PVC	R$ 3,19	**R$ 5,42**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:3DF1C409

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 020/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, Escrito no CNPJ: 19.378.769/0053-05, Situada na Av Das Nações, N° 2448, Setor Industrial município Vespasiano MG, Representada por **ROBERTO SANTORO MEIRELLES**, Escrito no CPF: 844.222.896-91 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)..**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO UNIDADE DE REFERENCIA MÉDICA 05.0505.10.302.0011.2261(114017) VIGÊNCIA**: 01/02/2022 À 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA 01/02/2022 **VALOR:** R$187.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A9602EA9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual a aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades de várias Secretarias e órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 16/03/2022 às 08:15min**. LOCAL: https:**//bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 03 de março de 2022.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:3CA3182F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

"Dispensa de Licitação nº 58/2022, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada em desenvolvimento de projetos de engenharia voltados ao atendimento de convênios e demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação do município de Santa Helena de Goiás-GO.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2021022035.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso I da Lei Federal n 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **BUENO RAMOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 40.376.244/0001-98, com sede na Rua 6 117, AP. 202, Bairro Setor Central, CEP. 74.023-030, município de Goiânia-GO, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Santa Helena de Goiás, 03 de Março de 2022.

HELIO VICENTE DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7E9B409F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

"Dispensa de Licitação nº50/2022, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de Contratação imediata de empresa especializada na prestação de serviço de recarga de extintores do Hospital Municipal e UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24hr, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação das empresas: **EXTINTORES SANTA HELENA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.554.877/0001-27, com sede na Rua Duplanil Faria de Souza, nº 750 Bairro Centro na cidade de Santa Helena de Goiás/GO, cujo **VALOR GLOBAL é R$2.140,00.**

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 03 de Março de 2022

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:967E908B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 103, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre luto oficial.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o falecimento da servidora Rogia Istela Gomes da Silva, que em sua vida prestou relevantes serviços ao Município de Santa Helena de Goiás-GO;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Santa Helena de Goiás-GO, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora **ROGIA ISTELA GOMES DA SILVA**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 03 de março de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira
Código Identificador:70F7C6B1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022

"Dispensa de Licitação nº51/2022, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E GENEROS ALIMENTICIOS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás/GO.
Considerando os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação das empresas: **SOUZA E BARROS REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** Fantasia **POTENCIA DISTRIBUIÇÃO,** inscrita no CNPJ **27.193.883/0001-50**, com sede na **Rua Periano Arantes Qd. 02 Lt. 07, Bairro Ipeguary**, CEP. 75.920-000, Município de **Santa Helena de Goiás-GO**, cujo valor global se dará no aporte de **16.794,84 (**Dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 03 de Março de 2022

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:EF25E970

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 2022 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022. PROCESSO Nº 521/2022.
O MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço, contratação de locação de veículo tipo *pick up* para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trombas - Goiás. Sessão pública será dia 18/03/2022 às 09h:30min. Mais informações pelo site https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, Tel.: (62) 3374-3000.

Trombas-GO, aos 03 de Março de 2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:8E1535C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 2022 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022. PROCESSO Nº 136/2022.
MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão, menor preço por item, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, LIMPEZA, MATERIAL DE FESTIVIDADE PARA A PREFEITURA DE TROMBAS E DEMAIS FUNDOS para os próximos 12 (doze) meses, conforme termos do edital. A sessão pública será dia **17/03/2022 às 09h:00min**. Mais informações no site www.trombas.go.gov.br, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com.

Trombas/GO, 03 de março de 2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:B7603468

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: NÚCLEOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRETAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO NA ÀREA DE INFORMÁTICA, CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE DA TRANSPARÊNCIA.
VALOR GLOBAL: R$12.078,84(DOZE MIL SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: DISPENSA Nº 023/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE MARÇO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:6F07CEE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATODE CONTRATO 041/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ROMÁRIO GOMES DOS SANTOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE DUAS PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO E GALHADAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO
VALOR GLOBAL: R$18.703,0 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE MARÇO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:4C75F699

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: DENIVALDO PIMENTEL-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RAIO X), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
VALOR GLOBAL: R$131.991,60 (CENTO E TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE MARÇO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:C2D69FC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-048-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 048/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BALA DE OXIGÊNIO COMPLETA (CILINDRO MAIS FLUXÔMETRO E MAMADEIRA/UMEDIFICADORA E MÁSCARA INFANTIL E ADULTO) E OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DA COVID-19, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEVIDAMENTE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA. O CREDENCIAMENTO E PROPOSTA DEVERÃO SER APRESENTADOS DE FORMA ELETRÔNICA CONFORME ANEXO EM CD OU PEN DRIVE.
DATA: 18/03/2022 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE MARÇO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:57C0F84F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº ARP 17 /2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: RICHARD FOGOS EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADOPELO SECRETÁRIO.
VALOR GLOBAL: R$44.130,00(QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA REAIS).
VIGÊNCIA: 31/01/2. 022 À 31//01/2.023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE MARÇO DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:C025A0DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-049-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 049/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EPI EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESSA SECRETARIA, DEVIDAMENTE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR. O CREDENCIAMENTO E PROPOSTA DEVERÃO SER APRESENTADOS DE FORMA ELETRÔNICA CONFORME ANEXO EM CD OU PEN DRIVE.
DATA: 18/03/2022 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES: FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE MARÇO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:331E9A8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-050-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 050/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de óleos lubrificantes, estopas, graxas, fluídos de freios, utilizados nos veículos e maquinas da frota municipal, de acordo com as necessidades dessa Secretaria, devidamente descritas no Termo de Referência elaborado pelo Gestor. O credenciamento e proposta deverão ser apresentados de forma eletrônica conforme anexo em CD ou pen drive.
DATA: 18/03/2022 ÀS 16:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE MARÇO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:8CE3DA92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO LICITAÇÃO PP-027-2022

AVISO DE LICITAÇÃO DE REPETIÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 027/2022-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA:SECRETARIA DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA.
DATA: 17/03/2022 À 09:00 HORAS**AVISODE REPETIÇÃODE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 027/2022-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA:SECRETARIA DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA.
DATA: 17/03/2022 À 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113
ABADIÂNIA, 03 DE MARÇO DE 2022
BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
PREGOEIRA

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE MARÇO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:56CBDF02

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2022 -FMMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022 - FMMA

PARTES:

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 34.785.454/0001-37, com sede na Av. Macabeus, n° 448, Setor Central, Amorinópolis, Goiás**.**

CONTRATADO: JHONATAS TOBIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.849.858/0001-11e na OAB/GO nº 3.147, representada por seu Administrador JHONATAS TOBIAS MARTINS FREITAS, brasileiro, solteiro, advogado registrado na OAB/GO sob o n. º 50.660, portador da CI 5256851 – SPTC/GO, e CPF nº 025.824.321-05, domiciliado e residente na Avenida Pará, 314 – Sala 06 - Centro – CEP – 76.200-000 – Iporá - Goiás.

OBJETO: O Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA AO MUNICÍPIO do item indicado no preâmbulo do decreto de Dispensa, a saber: **Fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum), para atender as necessidades do FUNDEB de Amorinópolis/GO,** conforme solicitado pelo FUNDEB – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE AMORINÓPOLIS -GO.

VALOR GLOBAL: R$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
17.04.122.1108.2.014 – 3.3.90.39 – FICHA: 332 – FONTE: 100
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 03 de março de 2022.

JOSÉ MARCOS XAVIER
Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:9273B1F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 594/2022
Dispensa de Licitação nº 73/2022 - ADM
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis-Go, que opinou pela a, além de todo o teor da solicitação e do termo de referência do Secretário de Municipal de Administração de Amorinópolis/Go;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista nos artigos 23, inciso II e 24, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória 961/2020, além da necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **LUZMAR VIEIRA MARCAL 30143101153**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **43.580.269/0001-05**, situada na Rua Avenida Maranhão, N° 205, Centro, CEP: 76.140-000, no município de Amorinópolis - GO

Cumpra-se.

Amorinópolis-Go, 03 de março de 2022.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis/GO

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:D0530F42

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 001/2022

O Município de Crixás, Estado de Goiás, informa a **SUSPENSÃO** da Licitação que aconteceria dia 14.03.2022, às 09:00 horas, informa que será fixada nova data para realização. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3365-1210, no horário de expediente e/ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 03 de março de 2022

PEDRO HENRIQUE VILLA BARBOSA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:E41CB3DD

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 011/2022

A Prefeitura Municipal de Crixas, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17.03.2022**,** a partir das 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA,** conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José Campos, Setor Central, Crixás – GO, Telefone (062) 3365-1210, no horário de expediente ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/

Crixas - GO, 07 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE VILLA BARBOSA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:DBAC9694

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 008/2022

A Prefeitura Municipal de Crixas, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18.03.2022**,** a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA,** conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José Campos, Setor Central, Crixás – GO, Telefone (062) 3365-1210, no horário de expediente ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/

Crixas - GO, 03 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE VILLA BARBOSA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:E6C3A74B

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 010/2022

A Prefeitura Municipal de Crixas, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17.03.2022**,** a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA CAVALHADAS,** conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José Campos, Setor Central, Crixás – GO, Telefone (062) 3365-1210, no horário de expediente ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/

Crixas - GO, 03 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE VILLA BARBOSA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:91419C43

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇAO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **16/03/2022 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2022** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preço para aquisição de combustível para os veículos que atendem o transporte escolar da rede Municipal e Estadual de Educação, oriundos de recurso da Secretaria de Estado da Educação.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 03/03/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:98414F51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 039/2022
PROCESSO:Dispensa de processo licitatório sob nº 043/2022.
Contratante: ADM
Contratado: LC SISTEMAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob número 04.215.934/0001-00, com sede na cidade de rua C-56, nº 65, Qd.103. Lt.05, Sala 01, Setor Sudoeste, Goiânia - GO, representado pelo Sr. MARKUS TULIO DE MACEDO LIMA, portador do CPF-MF de nº 831.522.021-72, residente e domiciliado em Goiânia-GO.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais monocromática nova sem uso em linha de produção com fornecimento de material de consumo novos, não remanufaturados, exceto papel e grampo para atender a Sec. de Administração, Educação Infantil (CMEI/CRECHE), Ensino Fundamental (Esc. Elza, IEFRAM, P. OLIVIO), do Município de Jandaia-GO.
Assinatura: 03 de fevereiro de 2022.
Vigência: Da data de sua assinatura até 31/12/2022
Valor Global: R$ 29.400,00 (vinte nove mil quatrocentos reais).

JANDAIA- GO, 03 de fevereiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:6DEB02AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 040/2022
PROCESSO:Dispensa de processo licitatório sob nº 043/2022.
Contratante: FMS

Contratado: LC SISTEMAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob número 04.215.934/0001-00, com sede na cidade de rua C-56, nº 65, Qd.103. Lt.05, Sala 01, Setor Sudoeste, Goiânia - GO, representado pelo Sr. MARKUS TULIO DE MACEDO LIMA, portador do CPF-MF de nº 831.522.021-72, residente e domiciliado em Goiânia-GO.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais monocromática nova sem uso em linha de produção com fornecimento de material de consumo novos, não remanufaturados, exceto papel e grampo para atender os departamentos do Fundo Municipal de Saúde (PSF (Unidade Básica de Saúde), Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Saúde, Hospital Municipal),
Assinatura: 03 de fevereiro de 2022.
Vigência: Da data de sua assinatura até 31/12/2022
Valor Global: R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

JANDAIA- GO, 03 de fevereiro de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3F87CF39

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 05 LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022 "INSTITUCIONALIZA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALESTINA DE GOIÁS – PRODEP COM A FINALIDADE DE ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PELA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022

"Institucionaliza o Programa de Desenvolvimento Econômico de Palestina de Goiás – PRODEP com a finalidade de atração de empreendimentos pela concessão de benefício fiscal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, **Aprovou** e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica institucionalizado o Programa de Desenvolvimento Econômico de Palestina de Goiás – PRODEP, com o objetivo de estimular o empreendedorismo, os investimentos produtivos e a geração de emprego e renda no Munícipio de Palestina de Goiás.

Art. 2º. Os empreendedores que desejarem realizar investimentos em novas plantas, ampliação, expansão e/ou modernização das plantas produtivas existentes no Município poderão pleitear em processo administrativo regular, junto ao Poder Executivo os seguintes benefícios:
I – Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, incidente sobre o imóvel objeto do investimento durante período de até 05 (anos), com redutor de 50% a partir do 4º ano;
II – Isenção do alvará de localização e funcionamento durante período de 05 (anos), com redutor de 50% a partir do 4º ano;
III – Isenção do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza – ISSQN, sobre a construção e/ou ampliação do empreendimento;
IV – Alíquota do ISSQN fixada em 1% durante 05 (anos) em que se tratado de empresas prestadoras de serviços, a partir do início das atividades no local;
V – Isenção de Taxas e emolumentos referentes aos atos administrativos necessários para a regularização do projeto, implantação e funcionamento do empreendimento;
VI – Os incentivos citados nos incisos I, II, III, IV, e V terão prazo de duração de até 05 (cinco) anos para empreendimento de natureza industrial, contados do início de suas atividades, cuja infraestrutura tenha sido alocada com recursos Públicos;

VII – Para os empreendimentos de natureza industrial, instalados em locais cuja infraestrutura urbana tenha sido realizada sem alocação de recursos públicos, os incentivos citados no inciso IV, terão prazo de duração de 10 anos, em se tratando de prestadores de serviços.

§ 1º As indústrias já instaladas no perímetro urbano do Município, independente do ramo da atividade, que se transferirem para áreas com fim industrial, gozarão do mesmo benefício disposto no artigo 2º, desde que atendidas as exigências dispostas na presente Lei.

§ 2º Em a indústria transferindo sua empresa para áreas com fim industrial, deverá como requisito ao benefício da presente lei paralisar suas atividades no perímetro urbano do Município.

§ 3º Nos casos de ampliação, expansão e/ou modernização que trata este artigo, para que o investidor possa pleitear os incentivos, este deverá representar no mínimo 25% do investimento inicial.

Art. 3º. Para requerer o benefício fiscal em processo administrativo municipal, o requerente deverá apresentar carta consulta e projeto de investimento, conforme definido em regulamento.

Parágrafo Único. Na análise do projeto de investimento, também serão considerados os seguintes fatores:
I – Quantidade de empregos diretos gerados a curto, médio e longo prazo;
II – Nível de tecnologia aplicada no empreendimento;
III – O impacto sobre o meio ambiente;
IV – A responsabilidade social da empresa.

Art. 4º. Caberá a Secretária Municipal de Finanças, ouvida à Secretaria Municipal de Administração e a Secretária de Meio Ambiente observado os pareceres do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Palestina de Goiás – CODEP, Controle Interno do Município e Assessoria Jurídica, encaminhar para apreciação do Prefeito Municipal os termos do enquadramento do projeto para concessão da isenção, ou sugerir adequação do empreendimento, na forma que dispuser o regulamento.
Art. 5º. A Secretaria Municipal de Finanças poderá, a qualquer tempo, e com qualquer periodicidade, requerer informações e a comprovação por parte da empresa enquadrada, sobre a continuidade das condições e metas que a habilitaram na concessão do benefício.

Art. 6º. As empresas que deixarem de preencher, a qualquer tempo, as condições de seu enquadramento nesta lei ficarão obrigadas ao recolhimento normal dos tributos municipais logo após notificadas do evento que tenha caracterizado sua exclusão daquelas condições, sem prejuízo de multa, juros e atualização monetária devidas.

Art. 7º. As empresas beneficiadas por esta lei deverão enviar à Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de suspensão do benefício concedido, as características e os valores pagos pelos serviços a ela prestados por terceiros, na forma que dispuser o regulamento.

Parágrafo Único. Os serviços de construção civil prestados por firmas terceirizadas diretamente às empresas beneficiadas pelo PRODEP, serão isentos de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, cessando o benefício, tão logo aquelas iniciem as suas atividades.

Art. 8º. Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4835DD7A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/03/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 25 de fevereiro de 2022.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:6249BAD3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISICAO MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DESTE MUNICÍPIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **A AQUISICAO MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DESTE MUNICÍPIO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/03/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 25 de fevereiro de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:8764A9E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE UM APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISIÇÃO DE UM APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/03/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 25 de fevereiro de 2022.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4FB82D19

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENCAO DOS VEÍCULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENCAO DOS VEÍCULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/03/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário

de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 25 de fevereiro de 2022.

TIAGO JORGE TIRLONI.
Secretário Municipal de Agricultura.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:353D124F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENCAO DOS VEÍCULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENCAO DOS VEÍCULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/03/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 25 de fevereiro de 2022.

DARLÔ PIRES BORGES.
Secretário Municipal de Transporte.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9BB4DE84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/03/2022 às 17:00h**
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 03 de março de 2022.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B2A7E127

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO PRÉDIO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO PRÉDIO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/03/2022 às 17:00h**
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 03 de março de 2022.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:47CD1698

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM SUPORTE TÉCNICO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, TREINAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA APS, - PROCESSAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIA-SUS, AIHS, SIHD2, CNES NO PERIODO DE FEVER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

COM SUPORTE TÉCNICO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, TREINAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA APS, - PROCESSAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIA-SUS, AIHS, SIHD2, CNES NO PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/03/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 03 de março de 2022.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:23E6264A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MESAS DE REUNIÃO RETANGULAR PARA MANUTENCAO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA IZABEL DE FIGUEIREDO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MESAS DE REUNIÃO RETANGULAR PARA MANUTENCAO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA IZABEL DE FIGUEIREDO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/03/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 03 de março de 2022.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:01C49BC5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 647, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEI Nº 647, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Portelândia/GO a firmar convênio com a Fundação Pio XII, a efetuar repasse de recursos financeiros a título de subvenção social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, aprovou e eu, PREFEITA municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, o Poder Executivo municipal, autorizado a celebrar convênio com a Fundação Pio XII, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.150.352/0001-12, estabelecida na Rua 20, n. 221, Centro, Barretos/SP, CEP 14.780-070, sem fins lucrativos, com atividade de auxílio e amparo às pessoas portadoras de câncer, do Município de Portelândia/GO, que forem realizar procedimentos ambulatoriais e/ou hospitalares na Cidade de Barretos/SP.

Art. 2º. Para a celebração e execução do convênio, objeto desta Lei, fica autorizado ao Poder Executivo municipal a efetuar repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, para viabilizar os objetivos sociais da beneficiária, até o limite anual de R$ 12.000,00 (doze mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), disciplinando a aplicação e o recebimento dos recursos concedidos por esta Lei.

§1º. Deverá ser apresentado o respectivo plano de trabalho, disciplinando a aplicação e o recebimento dos recursos concedidos por esta lei, para a aprovação do gestor municipal competente, com a posterior firmatura de termo de convênio específico.

§2º. A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde será a secretaria/gestão responsável pela celebração e execução do convênio, assim como pelo acompanhamento e fiscalização deste.

§3º. As prestações de contas deverão ser apresentadas, mensalmente, e certificadas pela Controladoria Interna do Poder Executivo, ficando condicionado o repasse dos recursos financeiros mensais à aprovação da prestação de contas do repasse anterior.

§4º. No ato da assinatura do convênio, assim como em toda a sua execução, a entidade beneficiada apresentará os documentos comprobatórios de sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, sob a apreciação da Controladoria Interna.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal de n. 634, de 16.11.2021.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo municipal obrigado a tomar as providências administrativas, contábeis e financeiras necessárias a regular execução do convênio ora autorizado, observados os dispostos na legislação de regência.

Art. 5º. O convênio firmado definirá direitos, deveres e obrigações das partes, inclusive prazo de duração e forma de extinção.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 25 de fevereiro de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D0CA71DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 170/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 170/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para locação de tenda a ser utilizada pelos

pacientes com suspeita de COVID-19, na frente do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para locação de tenda, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para locação de tenda a ser utilizada pelos pacientes com suspeita de COVID-19, na frente do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), pelo período de 30 (trinta) dias, objeto do Processo Administrativo de n. 170/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a locação de tenda e cadeiras da empresa **JESSICA CABRAL MARQUES – ME (CABRAL FESTAS E EVENTOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.852.326/0001-99, estabelecida na Avenida 05, Quadra 09, Lote 05, s/n., Setor São Bento, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1º., sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00, Ficha: 204, Sub Elemento: 14, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de locação de produto dentro dos valores de referência do Município, dispensáveis de formalização de ato contratual, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 de fevereiro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:43B75D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DA DECIMA TERCEIRA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

O Secretário de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 001/2021 (protocolo n.º 18/2021), que tem por objetivo o Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a contratação de profissionais na área da saúde e estabelecimentos de saúde, para a prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da decima terceira sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 03 de março de 2022, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 001/2021(protocolo n.º 018/2021), devendo o setor competente proceder à convocação e celebração dos Contratos de Credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 03 dias do mês de março de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B35437A3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **17 de março de 2022, às 09h00m,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Pregão Presencial visando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI (botina), para uso dos colaboradores do Almoxarifado, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas,** conforme

descrito no Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 022/2022**. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 04 dias do mês de março de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BAA28654

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 6025/2022

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 055/2022** no **Processo Administrativo nº 6025/2022**, tendo por objeto a Contratação de Empresa Promotora de Shows Artísticos para apresentação de Show com a **"Dupla Vinícius & Venâncio"** durante o 1º Evento "Queima do Alho" que será realizado no dia 26 de Fevereiro de 2022 no Parque de Exposição de Quirinópolis a partir das 12:00 hs, cuja apresentação deverá ter no mínimo 1:30 (uma hora e trinta minutos), de acordo com o **contrato nº 072/2022** com o Poder Executivo no valor total de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **GILVANA ABRANTES RAMOS DAS GRAÇAS MARTINS ME**, inscrita no cnpj/mf sob o nº **09.448.665/0001-37**, sediada em Anápolis - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 25 de fevereiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:64B6098C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS – QUIRINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 001/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cobertores mantas de veludo e microfibras antialérgico, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: TORRA TORRA CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 10.363.754/0001-60, com valor de R$ 122.150,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 25 de fevereiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8F328258

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. º 48084/2021

O **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Gestora do Fundo emitiu **Ato de Dispensa de licitação de nº 018/2022** no **Processo Administrativo nº 48084/2021**, tendo por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel Residencial, sito à Rua Rio dos Bois, Qd. C, Lt. 06, Vila Parreira, nesta cidade, destinado às instalações do "Abrigo Menino Jesus" do Município de Quirinópolis, sob a supervisão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme descrição constante no Termo de Referência, de acordo com o **contrato nº 001/2022** com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no valor total de **R$ 33.979,08 (trinta e três mil novecentos e setenta e nove reais e oito centavos) durante 12 meses**, publicando extrato do respectivo contrato com a Sra. **MARGARETE MARTINS DOS SANTOS CABRAL**, inscrito no CPF nº 407.496.491-00, residente em Quirinópolis - Goiás. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 07 de janeiro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1234C3CA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **21 de março de 2022, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus e afins, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, conforme especificações técnicas constantes no edital.** Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 04 dias do mês de março de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:450A6A03

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 102/2022

DECRETO SRH N° 102/2022, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **SIMONE REZENDE DOS SANTOS,** portador(a) do CPF nº. 402.079.511-87, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A941FC3D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE SIMONE REZENDE DOS SANTOS

TÊRMO DE POSSE

CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 21 de Fevereiro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **SIMONE REZENDE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 402.079.511-87, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL**, pelo Decreto SRH nº 102/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2022.

SIMONE REZENDE DO SANTOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:971036BF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 101/2022

DECRETO SRH N° 101/2022 Quirinópolis, 18 de Fevereiro de 2022

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **LAUDIENE DA SILVA PERALTA**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0DAF74A5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 097/2022

DECRETO N° 097/2022 Quirinópolis, 08 de Fevereiro de 2022

"Exonera Servidor (a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a Pedido o(a) Sr.(a) **MAURICELIA DIAS VARGEM,** ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DO ABRIGO DE IDOSOS,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 de Fevereiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4A82E54C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ROSIMEIRE CELINA BARITO ARAUJO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de Fevereiro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ROSEMEIRE CELINA BRITO ARAUJO**, portador(a) do CPF nº

058.761.346-78, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR NIVEL I**, pelo Decreto SRH nº 099/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2022.

ROSEMEIRE CELINA BRITO ARAUJO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E604D784

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 099/2022

DECRETO SRH N° 099/2022, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ROSEMEIRE CELINA BRITO ARAUJO,** portador(a) do CPF nº. 058.761.346-78, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:97F01799

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 098/2022

DECRETO SRH N° 098/2022 Quirinópolis, 11 de Fevereiro de 2022

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **WERIK LUIZ FERREIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A030D1D1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 100/2022

DECRETO SRH N° 100/2022 Quirinópolis, 17 de Fevereiro de 2022

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **WYLLIENNY SOUZA PONTES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:42C38F3B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 103/2022

DECRETO SRH N° 103/2022 Quirinópolis, 25 de Fevereiro de 2022

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **CICERO MECIAS NETO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 11 de Fevereiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 de Fevereiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A8E6C90B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 104/2022

DECRETO N° 104/2022 Quirinópolis, 25 de Fevereiro de 2022

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **RICARDO PEREIRA LIMA,** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Fevereiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 de Fevereiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:38BBEC8F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 64/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º64/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Vonedirce Maria Santos, brasileira, divorciada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º** 1.**265.681**, **SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 232.099.331-20,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Jeferson Miller Teixeira Bezerra, brasileiro (a), Solteiro(a), Profissional de Serviços Gerais, residente e domiciliado à Avenida Abilio de Freitas Silveiro, nº 41, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6156123 SSP/GO, e do CPF: 057.197.641-78,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, e é previsto pelo item 15.5 do edital 001/2021, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°64/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, **01 de Fevereiro de 2022.**

VONEDIRCE MARIA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7C01A47C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 080/2020

PORTARIA SRH Nº 080/2022 Quirinópolis, 11 de Fevereiro de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **MARIA ISABEL DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de Fevereiro de 2022 à 01 de Maio de 2022, devendo retornar no dia 02 de Maio de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D9C6590C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rialma, nos termos da Lei Municipal nº 1.573/20, NOTIFICA a Sra. Josefina Ferreira, portadora do CPF: 517.311.316-23, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, realizar a limpeza (capina) do imóvel localizado na Rua Raimundo Vasconcelos Maranhão, Qd. E, Lt. 04, St. Amélia Brandão Rêgo, comunicando que o descumprimento do disposto neste Edital, permite a Prefeitura Municipal executar os serviços e lançar os custos no registro do imóvel na Fazenda Pública Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:BD42983F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 - EDITAL RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.107.657/0001-83, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo com objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades das secretarias do município**, no dia **17 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09h:00mim**, **LOCAL:** BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).
As empresas interessadas em participar do certame poderão obter maiores informações, fazer consulta ou retirada do edital na Sede da Prefeitura Municipal de Turvelândia - GO, localizada na Avenida José Mário da Costa Rezende, nº 13, Centro, ou no site: www.turvelandia.go.gov.br ou www.bnc.org.br.

Turvelândia/Go, 03/03/2022.

CRISTIAN ANDERSEN DE F. THOMÁZ
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:24E661F7

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AUTÓGRAFO DE LEI 001/2022

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 001 DE 03 DE MARÇO DE 2022

"Concede revisão geral anual dos salários dos agentes públicos e servidores municipais ativos e inativos do Poder Executivo do Município de Palestina de Goiás, conforme Lei Municipal nº 420, de 11 de junho de 2014 e dá outras providências".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO,** SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a título de revisão geral anual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) para o ano de 2022, aos agentes públicos e servidores municipais ativos e inativas do Poder Executivo, além dos temporários, conforme alterações contidas nos anexos II, III e V da Lei nº 057/1994, de 12 de dezembro de 1994 e aqueles relativos aos vencimentos dos conselheiros tutelares e agentes políticos, dos quais fazem parte integrante para todos os fins e efeitos legais, conforme especificações a seguir:
Dos cargos comissionados, nível e salário (ANEXO II):

Seq.	CARGO	NÍVEL	SALÁRIO EM R$
1	Assessor Técnico	Especial III	4.023,31
2	Assessor Jurídico	Especial III	4.023,31
3	Chefe Departamento Compras e Patrimônio	09	2.181,69
4	Chefe de Contabilidade	09	2.181,69
5	Chefe Departamento de Informática	09	2.181,69
6	Chefe Departamento de Educação e Cultura	09	2.181,69
7	Chefe Departamento de Saúde	09	2.181,69
8	Chefe Departamento do Bem Estar Social	09	2.181,69
9	Chefe Departamento de Obras	09	2.181,69
10	Chefe Departamento de Ação Urbana	09	2.181,69
11	Chefe Departamento de Transporte	09	2.181,69
12	Chefe Departamento do Meio Ambiente	09	2.181,69
13	Chefe Departamento Transporte Escolar	09	2.181,69
14	Diretor de Alimentação Escolar	09	2.181,69
15	Diretor do Transporte Escolar	09	2.181,69
16	Diretor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	09	2.181,69
17	Diretor do Departamento de Psicologia	09	2.181,69
18	Diretor de Projetos e Fiscalização	09	2.181,69
19	Diretor de Obras e Manutenção	09	2.181,69
20	Chefe de Departamento Pessoal	09	2.181,69
21	Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal	08	1.635,16
22	Chefe da JSM/UMC	08	1.635,16
23	Chefe das Merendeiras	08	1.635,16
24	Coordenador da Guarda Municipal	08	1.635,16
25	Diretora da Creche	06	1.497,94
26	Chefe Setor do Terminal Rodoviário	02	1.257,09
27	Chefe Setor de Cadastro e Tributação	02	1.257,09
28	Chefe Setor de Desporto e Lazer	02	1.257,09
29	Chefe Setor de Saúde	02	1.257,09
30	Chefe Setor do Bem Estar Social	02	1.257,09
31	Chefe Setor de Turismo	02	1.257,09
32	Chefe Setor de Obras	02	1.257,09

33	Chefe Setor de Ação Urbana	02	1.257,09
34	Chefe Setor de Meio Ambiente	02	1.257,09
35	Chefe Setor de Almoxarifado	02	1.257,09
36	Chefe Setor do Transporte Escolar	02	1.257,09
37	Encarregado Clube Municipal	02	1.257,09
38	Encarregado Estádio Municipal	02	1.257,09
39	Encarregado Centro de Apoio Comunitário	02	1.257,09
40	Agente Administrativo	02	1.257,09
41	Agente Social e/ou Orientador Social	02	1.257,09
42	Encarregado da Horta Comunitária	01	1.212,00
43	Encarregado da Lavanderia Comunitária	01	1.212,00
44	Encarregado de Ginásio de Esportes	01	1.212,00
45	Encarregado do Cemitério	01	1.212,00
46	Encarregado do Clube do Laço	01	1.212,00
47	Encarregado da Garagem Municipal	01	1.212,00
48	Encarregado da Casa de Velório	01	1.212,00

Dos cargos efetivos, nível e salário (ANEXO III):

Seq.	CARGO	NÍVEL	SALÁRIO EM R$
1	Médico	Especial I	8.953,67
2	Dentista	Especial II	4.614,62
3	Enfermeira	Especial IV	3.076,92
4	Biomédico	Especial IV	3.076,92
5	Técnico em Laboratório	Especial IV	3.076,92
6	Técnico em Raio X	Especial V	2.106,99
7	Tesoureiro Coletor	09	2.181,69
8	Operador de Máquinas – 2	08	1.635,16
9	Auxiliar Coordenador Controle Interno	07	1.565,04
10	Escriturário	07	1.565,04
11	Auxiliar de Contabilidade	07	1.565,04
12	Pedreiro	07	1.565,04
13	Carpinteiro	07	1.565,04
14	Armador	07	1.565,04
15	Pintor de Paredes	07	1.565,04
16	Mecânico	06	1.497,94
17	Motorista	06	1.497,94
18	Operador de Máquinas – I	06	1.497,94
19	Auxiliar Administrativo	06	1.497,94
20	Motorista do Gabinete do Prefeito Municipal	06	1.497,94
21	Motorista do Gabinete Secretaria Educação	06	1.497,94
22	Eletricista	06	1.497,94
23	Orientador do Programa – SEMAE	05	1.434,11
24	Digitador	05	1.434,11
25	Fiscal Arrecadador	04	1.372,25
26	Fiscal de Postura	04	1.372,25
27	Telefonista	03	1.312,31
28	Auxiliar de Enfermagem	02	1.257,09
29	Técnico de Enfermagem	02	1.257,09
30	Fiscal de Vigilância Sanitária	02	1.257,09
31	Servente	01	1.212,00
32	Guarda Municipal	01	1.212,00
33	Recepcionista	01	1.212,00
34	Monitor	01	1.212,00
35	Auxiliar de Serviços Gerais	01	1.212,00
36	Guarda Municipal	01	1.212,00

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CONSELHEIROS TUTELARES

Seq.	CARGO	SALÁRIO EM R$
1	Secretários	5.845,39
2	Conselheiros Tutelares	2.424,00

CONTRATOS TEMPORÁRIOS (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO)

Seq.	CARGO	SALÁRIO EM R$
1	Motorista	1.497,94
2	Operador de Máquinas Pesadas	1.497,94
3	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00

§ 1º – Ao Prefeito e Vice-Prefeito aplica-se os valores estabelecidos na Lei Municipal nº 610/2020.
§ 2º - O índice de que trata o caput deste artigo é resultante do índice acumulado do INPC relativo ao ano de 2021.

Art. 2º. O vencimento do cargo de Coordenador do Controle Interno fica equiparado aos vencimentos do cargo de Secretário Municipal, com todos os direitos e garantias, concedendo-lhe as prerrogativas e *status* de Secretário Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

VER. OZIEL FERREIRA DANTAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:04AC87BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022008859

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DA FARMACIA DE ALTO CUSTO DO MUNICIPIO POR UM PERIODO DE 3 MESES..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50599 - RITALINA			360.0000	UNIDADE	R$ 9,5500	R$ 3.438,00
2		52047 - TRILEPTAL			900.0000	UNIDADE	R$ 6,2000	R$ 5.580,00
3		64259 - BACLOFENO 10MG			280.0000	UNIDADE	R$ 0,5700	R$ 159,60
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 9.177,60
TOTAL GERAL:								R$ 9.177,60

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9821572F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2022001992

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML EMERGENCIALMENTE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53822 - SOL. GLICOFISIOLOGICA 500ML			384.0000	FRASCO	R$ 4,2380	R$ 1.627,39
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.627,39
TOTAL GERAL:								R$ 1.627,39

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/01/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C33A3FE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022010667

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE MAIS TRINTA (30) DIAS DE DIÁRIAS DE HOTEL PARA ATENDER SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE AO PACIENTE ALAN CESAR SOUZA LAUER REPRESENTADO PELA A MÃE APARECIDA PEREIRA SOUZA -.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

EDIAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.697.658/0001-05 estabelecida na R BARATA RIBEIRO Bairro BELA VISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		57674 - SENTENÇAS JUDICIAIS			1.0000	UNIDADE	R$ 4.100,0000	R$ 4.100,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.100,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.100,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 03/03/2022

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3A5843CE

PODER EXECUTIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 002/2022

RESULTADO PRELIMINAR – PROVA PRÁTICA

A Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos, por meio da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas para o cargo de **Operador de Máquinas,** Edital nº 002/2022, torna público RESULTADO PRELIMINAR – PROVA PRÁTICA, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	ATENDE AOS PRÉ-REQUISITOS	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	039	COSME PEREIRA DA SILVA JUNIOR	OPERADOR DE MÁQUINAS	SIM	**86**	25/02/1987	APROVADO
2	126	VALMIR VICENTE DA SILVA NETO	OPERADOR DE MÁQUINAS	SIM	**15**	20/11/1996	APROVADO
3	102	ELIMAR DA COSTA CARDOSO	OPERADOR DE MÁQUINAS	SIM	**14**	16/11/1988	APROVADO
0	267	EURÍPEDES MODESTE DE SOUSA	OPERADOR DE MÁQUINAS	-	-	-	REPROVADO
0	060	GRÉGORE OLIVEIRA RESENDE	OPERADOR DE MÁQUINAS	-	-	-	REPROVADO
0	228	IRINEU PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	-	-	-	DESISTENTE
0	160	ERLANI OLIVEIRA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	-	-	-	DESISTENTE
0	121	WEMERSON FELIPE ALVES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	-	-	-	DESISTENTE

Mineiros(GO), 03 de março de 2022.

LIA ALVES BARBOSA CRUVINEL
Presidente da Comissão de Seleção

JUCIMARA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária da Comissão de Seleção

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D93481CC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 656 CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SALÁRIOS DOS AGENTES PÚBLICOS E SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 420, DE 11 DE JUNHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 656/2022

"Concede revisão geral anual dos salários dos agentes públicos e servidores municipais ativos e inativos do Poder Executivo do Município de Palestina de Goiás, conforme Lei Municipal nº 420, de 11 de junho de 2014 e dá outras providências".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO,** SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a título de revisão geral anual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) para o ano de 2022, aos agentes públicos e servidores municipais ativos e inativas do Poder Executivo, além dos temporários, conforme alterações contidas nos anexos II, III e V da Lei nº 057/1994, de 12 de dezembro de 1994 e aqueles relativos aos vencimentos dos conselheiros tutelares e agentes políticos, dos quais fazem parte integrante para todos os fins e efeitos legais, conforme especificações a seguir:

Dos cargos comissionados, nível e salário (ANEXO II):

Seq.	CARGO	NÍVEL	SALÁRIO EM R$
1	Assessor Técnico	Especial III	4.023,31
2	Assessor Jurídico	Especial III	4.023,31
3	Chefe Departamento Compras e Patrimônio	09	2.181,69
4	Chefe de Contabilidade	09	2.181,69
5	Chefe Departamento de Informática	09	2.181,69
6	Chefe Departamento de Educação e Cultura	09	2.181,69
7	Chefe Departamento de Saúde	09	2.181,69
8	Chefe Departamento do Bem Estar Social	09	2.181,69
9	Chefe Departamento de Obras	09	2.181,69
10	Chefe Departamento de Ação Urbana	09	2.181,69
11	Chefe Departamento de Transporte	09	2.181,69
12	Chefe Departamento do Meio Ambiente	09	2.181,69
13	Chefe Departamento Transporte Escolar	09	2.181,69
14	Diretor de Alimentação Escolar	09	2.181,69
15	Diretor do Transporte Escolar	09	2.181,69
16	Diretor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	09	2.181,69
17	Diretor do Departamento de Psicologia	09	2.181,69
18	Diretor de Projetos e Fiscalização	09	2.181,69
19	Diretor de Obras e Manutenção	09	2.181,69
20	Chefe de Departamento Pessoal	09	2.181,69
21	Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal	08	1.635,16
22	Chefe da JSM/UMC	08	1.635,16
23	Chefe das Merendeiras	08	1.635,16
24	Coordenador da Guarda Municipal	08	1.635,16
25	Diretora da Creche	06	1.497,94
26	Chefe Setor do Terminal Rodoviário	02	1.257,09
27	Chefe Setor de Cadastro e Tributação	02	1.257,09
28	Chefe Setor de Desporto e Lazer	02	1.257,09
29	Chefe Setor de Saúde	02	1.257,09
30	Chefe Setor do Bem Estar Social	02	1.257,09
31	Chefe Setor de Turismo	02	1.257,09
32	Chefe Setor de Obras	02	1.257,09
33	Chefe Setor de Ação Urbana	02	1.257,09
34	Chefe Setor de Meio Ambiente	02	1.257,09
35	Chefe Setor de Almoxarifado	02	1.257,09
36	Chefe Setor do Transporte Escolar	02	1.257,09
37	Encarregado Clube Municipal	02	1.257,09
38	Encarregado Estádio Municipal	02	1.257,09
39	Encarregado Centro de Apoio Comunitário	02	1.257,09
40	Agente Administrativo	02	1.257,09
41	Agente Social e/ou Orientador Social	02	1.257,09
42	Encarregado da Horta Comunitária	01	1.212,00
43	Encarregado da Lavanderia Comunitária	01	1.212,00
44	Encarregado de Ginásio de Esportes	01	1.212,00
45	Encarregado do Cemitério	01	1.212,00
46	Encarregado do Clube do Laço	01	1.212,00
47	Encarregado da Garagem Municipal	01	1.212,00
48	Encarregado da Casa de Velório	01	1.212,00

Dos cargos efetivos, nível e salário (ANEXO III):

Seq.	CARGO	NÍVEL	SALÁRIO EM R$
1	Médico	Especial I	8.953,67
2	Dentista	Especial II	4.614,62
3	Enfermeira	Especial IV	3.076,92
4	Biomédico	Especial IV	3.076,92
5	Técnico em Laboratório	Especial IV	3.076,92
6	Técnico em Raio X	Especial V	2.106,99
7	Tesoureiro Coletor	09	2.181,69
8	Operador de Máquinas – 2	08	1.635,16
9	Auxiliar Coordenador Controle Interno	07	1.565,04
10	Escriturário	07	1.565,04
11	Auxiliar de Contabilidade	07	1.565,04
12	Pedreiro	07	1.565,04
13	Carpinteiro	07	1.565,04
14	Armador	07	1.565,04
15	Pintor de Paredes	07	1.565,04
16	Mecânico	06	1.497,94
17	Motorista	06	1.497,94
18	Operador de Máquinas – I	06	1.497,94
19	Auxiliar Administrativo	06	1.497,94

20	Motorista do Gabinete do Prefeito Municipal	06	1.497,94
21	Motorista do Gabinete Secretaria Educação	06	1.497,94
22	Eletricista	06	1.497,94
23	Orientador do Programa – SEMAE	05	1.434,11
24	Digitador	05	1.434,11
25	Fiscal Arrecadador	04	1.372,25
26	Fiscal de Postura	04	1.372,25
27	Telefonista	03	1.312,31
28	Auxiliar de Enfermagem	02	1.257,09
29	Técnico de Enfermagem	02	1.257,09
30	Fiscal de Vigilância Sanitária	02	1.257,09
31	Servente	01	1.212,00
32	Guarda Municipal	01	1.212,00
33	Recepcionista	01	1.212,00
34	Monitor	01	1.212,00
35	Auxiliar de Serviços Gerais	01	1.212,00
36	Guarda Municipal	01	1.212,00

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CONSELHEIROS TUTELARES

Seq.	CARGO	SALÁRIO EM R$
1	Secretários	5.845,39
2	Conselheiros Tutelares	2.424,00

CONTRATOS TEMPORÁRIOS (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO)

Seq.	CARGO	SALÁRIO EM R$
1	Motorista	1.497,94
2	Operador de Máquinas Pesadas	1.497,94
3	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00

§ 1º – Ao Prefeito e Vice-Prefeito aplica-se os valores estabelecidos na Lei Municipal nº 610/2020.

§ 2º - O índice de que trata o caput deste artigo é resultante do índice acumulado do INPC relativo ao ano de 2021.

Art. 2º. O vencimento do cargo de Coordenador do Controle Interno fica equiparado aos vencimentos do cargo de Secretário Municipal, com todos os direitos e garantias, concedendo-lhe as prerrogativas e *status* de Secretário Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C092BD2B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DA DECIMA TERCEIRA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº001/2021

Aos 03(três) dias do mês de março de 2022(dois mil e vinte e dois), às 09h00min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Santos Dumont, Centro, S/N, os membro integrantes da Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021, de 12 de fevereiro de 2021, para Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO, em caráter de excepcionalidade, nas especialidades a saber: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO CIRURGIÃO, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO AUDITOR/REGULADOR/AUTORIZADOR DE AIHs, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL, FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO – COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; e estabelecimentos de Saúde: LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, HOSPITAIS**, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento n.º 001/2021, com o objetivo de proceder à análise e julgamento da documentação protocolada junto a está comissão entre os dias 28 de janeiro a 02 de março de 2022, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, o presidente abriu a sessão informando que a análise da documentação se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foi analisada toda a documentação exigida para o credenciamento (itens 5 e 6) apresentadas pelos interessados, observando a ordem de protocolização, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o item 2.2 do Edital, as pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas deveriam apresentar, a partir do dia 18 de março, em horário de expediente, até o dia 31 de janeiro de 2022, no ato da inscrição, documentação constante nos tópicos 5 e 6. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, pela unanimidade de seus membros, decidiu pelo credenciamento daqueles que apresentaram a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências

estabelecidas no Edital, e pelo indeferimento do credenciamento daqueles que deixaram de apresentar, mesmo que parcialmente, qualquer documentação exigida, chegando ao seguinte julgamento:

ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS	SITUAÇÃO
1º	336/2022/FMS	HUMBERTO LEONARDO GUIMARAES EIRELI	MÉDICO (ESPECIALIDADE EM PSIQUIÁTRIA)	CREDENCIADO
2º	601/2022/EXECU-TIVO	ADIRANA FERREIRA MARTINS CARVALHO	ODONTÓLOGO	INDEFERIDO

Ata contínuo, relata a Comissão os motivos de inabilitação dos interessados mencionados na Tabela 1:

PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
601/2022/EXECUTIVO	ADIRANA FERREIRA MARTINS CARVALHO	Não apresentou: "**Comprovante de endereço atualizado**", item 5.1.4 do Edital. "**Certidão negativa de processo junto a Comissão de Ética do Conselho Regional ao qual está submetida, expedida pelo respectivo Conselho",** item 5.1.11 do Edital. "**Certidão de quitação perante o Conselho Regional ao qual está submetido, expedida pelo respectivo Conselho**", item 5.1.12 do Edital

A par da decisão desta Comissão Organizadora quando à indeferimento dos interessados constantes na Tabela 2, considerando que o presente Chamamento Público tem prazo de vigência até 30 de março de 2022, enquanto o mesmo permanecer em aberto, os interessados que tiveram seu pedido de credenciamento inabilitado poderão apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento. Nada mais havendo a tratar e relatar, o Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, via assinada pelos membros da Comissão Organizadora do Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.

ÉLSON JOSÉ DA SILVA	
Presidente da Comissão de Chamamento Público	
DILAMAR CLAUDIA UES	***CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO***
Secretária	Membro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:766D9567

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PROGRESSAO HORIZONTAL Nº 079/2022

PORTARIA SRH N° 079/2022 Quirinópolis, 11 de Fevereiro de 2022.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Shirley Ferreira da Cunha	Telefonista	C	D
Sinésio Alves Andrade	Motorista	B	F
Divino Eurípedes Silva	Motorista	C	F
Flavia Maria Alves	Escrituraria	A	D
Paulo Sergio Vieira Borges	Fiscal Geral	C	D
Anildo Silva de Oliveira	Motorista	B	F
Irenildo Galdino da Silva	Guarda	C	E
Fernanda Ferreira Oliveira Sakamoto	Odontóloga	B	C
Margarida Telles Cabral Cunha	Monitor	A	C
Martha Aurélia Silva	Técnico de Contabilidade	A	D
Wemerson do Nascimento Silva	Encarregado de Serviços	A	E
Elaine Ferreira Fernandes Goulart	Escriturário	A	D
Maria Aparecida de Jesus Cabral	Merendeira	A	B
Vania da Silva Rabelo Barbosa	Assistente Administrativo	A	D
Adilson Oliveira Barros	Auxiliar Administrativo	A	D

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 11 dias do mês de Fevereiro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B0511FC8